

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 36

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2007

Agricultura debate ações para fortalecer segmento

Colegiado se reúne com secretário estadual na próxima segunda-feira

O encontro do secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, Ângelo Ferreira com a Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe é uma das ações que integram o cronograma de atividades apresentado, ontem, pelo colegiado. A reunião está agendada para a próxima segunda-feira, às 17h, na secretaria. O objetivo é discutir as reivindicações e sugestões dos parlamentares para o segmento. "Pretendemos também saber que políticas públicas estão previstas para o setor agrícola. É importante agirmos em parceria com o Poder Executivo", destacou o presidente da Comissão, deputado Claudiano Martins (PSDB).

O documento elaborado pelo consultor técnico do colegiado, Aloízio Ferraz, prevendo o debate de oito



MOISÉS BARBOSA

PROPOSTAS - Parlamentares pretendem abordar a política de irrigação, o Promata e uso da tecnologia e da ciência

temas para este ano também foi aprovado pelos parlamentares. Entre os

assuntos em pauta, estão a política de irrigação, a execução do Programa de

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata (Promata), o Progra-

ma Leite de Pernambuco e a implementação de ações em ciência e tecnologia

direcionadas à agricultura. O vice-presidente do colegiado, deputado Bringel (PSDB), destacou a importância de proporcionar mais condições ao homem do campo. "Precisamos investir nos agricultores. São eles que produzem nosso alimento", observou.

Esmeraldo Santos (PR) ressaltou as dificuldades enfrentadas no município de São Caetano, Agreste Meridional, em relação à carência de máquinas para arar as terras. O deputado Barreto (PMN) sugeriu que a Comissão, junto com o secretário de Agricultura e Reforma Agrária, visite a cidade de Água Preta (Mata Sul), que, segundo ele, possui um grande número de agricultores e enfrenta muitos problemas, como a falta de máquinas e de sementes.

Acordo

Justiça aprecia vetos do Poder Executivo

A Comissão de Justiça manteve, ontem, os vetos totais do governador Eduardo Campos (PSB) aos Projetos de Lei nº 323/03 e 522/04, de autoria dos deputados Teresa Leitão (PT) e Izaías Régis (PTB), respectivamente, e o veto parcial à proposição nº 1157/05, do deputado Pedro Eurico (PSDB). Os parlamentares aprovaram as matérias por unanimidade.

Apesar de ser autora de uma das propostas, a que estende o benefício da meia-entrada em eventos culturais aos servidores da

Educação, a deputada Teresa Leitão se manifestou favorável à atitude do Governo. De acordo com a petista, houve uma negociação com o secretário estadual de Educação, Danilo Cabral, para que um novo projeto seja apresentado ampliando o benefício a outras categorias.

"Contestei diretamente com o Executivo, em especial com o secretário, os argumentos utilizados para vetar a matéria. O primeiro, que dizia haver incompatibilidade constitucional, é uma questão de inter-

pretação. Em relação ao segundo, de que a medida provocará desequilíbrio na produção cultural do Estado, mostramos que isso não ocorreria, pelo contrário. O que a legislação propiciará é o ingresso de uma parcela da população que não tem acesso a cinema e a teatro e que precisa dessas atividades para melhorar o exercício profissional", esclareceu. Segundo a deputada, a conversa foi tranqüila e, a partir dela, surgiu a idéia de o benefício ser estendido para outros profissionais, a

exemplo dos servidores da Universidade de Pernam-

buco (UPE), da Fundarpe e das escolas técnicas vincu-



MOISÉS BARBOSA

PARCIAL - Proposta aborda exploração de esporte radical

ladadas à Secretaria de Ciência e Tecnologia. A parlamentar será a autora do projeto.

A outra proposição vetada totalmente é de Izaías e trata da proibição das operadoras de telefonia celular de impor limite de tempo para a utilização de cartões pré-pagos. O veto parcial recaiu sobre o Projeto nº 1157/05, tratando da exploração comercial e patrocínio de esportes de aventura.

Os parlamentares ainda distribuíram quatro projetos.

Turismo desordenado prejudica Ipojuca

Piscinas naturais e recifes são alvos de depredação

O impacto do turismo no município de Ipojuca, no Litoral Sul do Estado, foi discutido pelo deputado Carlos Santana (PSDB). O parlamentar declarou, ontem, estar preocupado com a degradação do meio ambiente na Praia de Porto de Galinhas, que poderá causar danos ao setor. Segundo o tucano, o problema é fruto do turismo mal planejado.

De acordo com Santana, o alto fluxo de visitantes em Porto de Galinhas está deteriorando as piscinas naturais e recifes de corais, marcas registradas do lugar. "Em 2004, um estudo sobre o pisoteamento humano nos recifes de corais constatou que os níveis são elevados, principalmente nos fins de semana e feriados de maré baixa. Chegou-se a registrar, aproximadamente, a presença de 1.900 pessoas nos recifes de corais durante a maré baixa", ressaltou.

Para o deputado tucano, é possível mudar essa rea-



MEIO AMBIENTE - Carlos Santana citou problema

lidade com iniciativas e políticas públicas que priorizem o turismo ordenado. "As piscinas naturais de Porto de Galinhas são o maior patrimônio natural do local e um grande atrativo, capaz de chamar a atenção de turistas do mundo inteiro. É preciso adotar medidas concretas que busquem a preservação do meio am-

biente porque os danos podem ser irreparáveis", alertou. Santana informou que será discutida com a população de Ipojuca a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) ao longo do litoral do município.

Em apartes, os deputados Izaías Régis (PTB) e os tucanos Raimundo Pimen-

tel e Terezinha Nunes apoiaram Carlos Santana. Régis cobrou a implementação, por meio do Governo Federal, de um plano diretor que priorize a infraestrutura dos pontos turísticos. "O Ceará já se preocupa com a melhoria da estrutura e da acessibilidade turística, dando condições para suportar o grande fluxo de visitantes", comparou. Raimundo Pimentel chamou a atenção para "a necessidade de descentralizar os investimentos, pois Pernambuco tem uma imensa faixa litorânea que precisa ser potencializada, para não sobrecarregar Porto de Galinhas, como acontece atualmente". Terezinha Nunes destacou que "a preservação ambiental de Porto é uma questão do Estado e do Brasil e, caso nada seja feito o mais rápido possível, o prejuízo poderá ser grande". "A sociedade deve participar desse debate", defendeu a deputada.

Agreste

Garanhuns amarga baixa arrecadação de ICMS

Mais investimento para o Agreste Meridional, principalmente, para o município de Garanhuns. Esse é o pedido do deputado Izaías Régis (PTB) ao governador Eduardo Campos (PSB), pois, de acordo com o parlamentar, "esqueceram" a região na escolha para sediar novas fábricas têxteis. Paulista, Timbaúba, Petrolina e Caruaru foram as cidades selecionadas.

"Os investimentos no Agreste só chegam até Caruaru. Garanhuns tem potencial para novas indústrias, mas os Governos sempre indicam outros municípios. Antes, nossa arrecadação de Imposto sobre Circulação de Merc-



DENÚNCIA - Izaías Régis lamentou falta de investimento

dorias e Serviços (ICMS) era igual à de Caruaru. Hoje, só conseguimos 20% do

valor do ICMS caruaruense", lamentou.

Régis afirmou que Gara-

nhuns perdeu quatro mil postos de trabalho e uma receita industrial de R\$ 4 milhões com a exclusão da cidade. O petebista também citou que grandes projetos federais raramente beneficiam o município. Para o deputado, o descaso rebaixou Garanhuns à 15ª economia do Estado.

"Trouxemos um centro do Senai, mas de nada adianta se não temos empresas para absorver mão-de-obra. Estamos nos transformando em pólo educacional com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a oferta do curso de Medicina, porém não podemos esquecer o crescimento econômico", frisou.

Investimentos

Comissão pode acompanhar proposta federal

A criação de uma Comissão Especial para discutir a implementação, em Pernambuco, das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, está sendo proposta pelo deputado Sílvio Costa Filho (PMN). No entanto, o requerimento solicitando a criação do colegiado, que estava na Ordem do Dia de ontem, teve a apreciação adiada, a pedido do autor.

"Conversamos com o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Romário Dias (PFL), que está em viagem. Ele fez um apelo para que pudéssemos discutir melhor a proposta no âmbito do colegiado. Não quero criar nenhum tipo de dificuldade, estou aqui para somar e quero contar com o apoio da Casa para colocar o PAC na agenda de discussão do Legislativo. Por isso, peço ao presidente Guilherme Uchoa (PDT) para adiar a votação do requerimento para a próxima semana", explicou.

Segundo o deputado, o PAC, lançado pelo presidente Lula (PT), no dia 22 de janeiro, visa colocar o País no caminho do crescimento. "Infelizmente, o Brasil tem, há 20 anos, uma média anual de crescimento de 2,5%, enquanto o mundo cresce em torno de 7%. O presidente Lula, no seu primeiro mandato, procurou estabilizar a economia e, agora, cria uma agenda de desenvolvimento para o País que foi discutida com o Congresso Nacional, os Ministérios e o setor produ-

tivo", salientou. Conforme o parlamentar, Pernambuco vive um momento privilegiado, pois 25% das verbas destinadas pelo PAC ao Nordeste vêm para o Estado. "Pernambuco vai receber um aporte financeiro da ordem de R\$ 20,2 bilhões. Investimentos como a refinaria, a Hemobrás, o Pólo de Poliéster e a duplicação da BR-101. É importante que a Assembléia não fique de fora desse processo", acrescentou.

A proposta de Sílvio Costa Filho prevê a criação de uma Comissão Especial, composta por sete membros, com duração de um ano, visando acompanhar a implantação dos investimentos previstos pelo PAC em Pernambuco e suas repercussões social e econômica.

O parlamentar também convidou os deputados para participar da audiência pública sobre o PAC, de sua iniciativa, que será realizada na próxima segunda-feira e reunirá os secretários estaduais das Cidades, Humberto Costa; do Turismo, José Chaves; de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho; e o presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), Armando Monteiro Neto.

Em apartes, os deputados André Campos (PT), Lourival Simões (PR), Teresa Leitão (PT), Luciano Moura (PCdoB), Raimundo Pimentel (PSDB) e João da Costa (PT) elogiaram a postura do parlamentar e o parabenizaram pela iniciativa de debater o PAC na Casa.



DEBATE - Sílvio Costa Filho quer discutir o PAC

Sem estrutura, HCP pára de atender

Greve durou 48 horas e prejudicou pacientes

Os problemas enfrentados pelo Hospital do Câncer de Pernambuco (HCP) voltaram ao debate no Plenário da Assembleia Legislativa na tarde de ontem. Em apelo aos Governos Federal e Estadual, o deputado Augusto Coutinho (PFL) lamentou que, por falta de recursos financeiros, os médicos e demais funcionários do HCP tenham entrado em greve, na segunda-feira (por um período de 48 horas). "Funcionaram apenas os serviços emergenciais, como UTI e radioterapia. Já a quimioterapia foi transferida para outros hospitais, o que colocou em risco a vida de 154 pacientes internados. Os profissionais reivindicam que a Secretaria de Saúde do Estado repasse verbas para a instituição e garanta a aquisição de medicamentos, em especial os quimioterápicos e os utilizados na unidade de terapia intensiva."

Coutinho frisou que a paralisação na quimioterapia levou os representantes do Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe) a recorrer judicialmente ao Ministério Público na tentativa de reverter a situação. "Cerca



FERNANDO SILVA

COBRANÇA - Coutinho quer uma solução urgente

de dez pacientes morreriam em uma semana, se o setor não fosse logo reativado." O parlamentar ainda lembrou que o centro médico possui a única emergência oncológica de Pernambuco e atende diariamente. Foi registrado o cancelamento de 30 cirurgias em apenas um dia.

O déficit anual da unidade de saúde, segundo o pefelista, chega a R\$ 30 milhões e, em 62 anos de existência, o hospital sempre enfrentou crises financeiras. "O HCP é prestador de bons serviços, principalmente à população carente, já que seu atendimento majoritário é feito aos pacientes do Sistema Único

de Saúde (SUS)", observou.

Coutinho ressaltou que outras reivindicações imediatas são a implantação do sistema de co-gestão do Hospital, que passaria a ser administrado pela Secretaria de Saúde do Estado e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, e a reintegração da ex-gerente Aurora Pontes.

Para tentar solucionar o problema, foi formada, na última segunda-feira, uma comissão integrada por seis representantes dos órgãos citados. O grupo começa a trabalhar amanhã e fará um levantamento da situação da unidade. O prazo para entrega do relatório é de 60 dias.

Juventude

Dejus avalia imagens de TV

A informação de que o Departamento de Justiça e Classificação (Dejus), do Ministério da Justiça, coordenará uma pesquisa para avaliar a opinião dos pais, adolescentes e crianças sobre a programação das tevês e a classificação indicativa foi comemorada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). De acordo com a parlamentar, o estudo visa analisar o impacto das imagens da televisão no imaginário da criança e do adolescente. "O que essas imagens que adentram as casas e a educação da família brasileira estão provocando na formação dos jovens?", indagou.

Teresa explicou que o estudo é avaliativo, não de



FERNANDO SILVA

PESQUISA - Teresa Leitão

censura. "O setor educacional, de posse desses dados, poderá fazer a sua parte, ensinando não só a ler, escrever, contar e interpretar elementos da natureza, mas, sobretudo, a

formar um cidadão crítico", comentou, defendendo a necessidade de se contrapor à violência com a solidariedade.

Para a petista, o televisor é um dos equipamentos mais presentes nos lares brasileiros e as novelas, atualmente, imprimem uma conduta social com muito mais ênfase do que a escola e a família. O edital para escolher a instituição que ficará responsável pela execução do estudo será lançado em março. A pesquisa deve durar um ano e vai ser feita em dez cidades de todas as regiões do País. Também será avaliado o impacto de produções que contenham cenas de sexo e violência.

Habitação

Legislação assegura moradia de qualidade

A sanção da Lei nº 13.181, no último dia 3 de janeiro, pelo governador Eduardo Campos (PSB) foi destacada, ontem, pelo deputado Sérgio Leite (PT). O parlamentar foi autor do projeto que deu origem à legislação, tomando obrigatória a implantação da infra-estrutura básica para conjuntos ou loteamentos habitacionais construídos ou financiados pelo Estado com número superior a dez unidades.

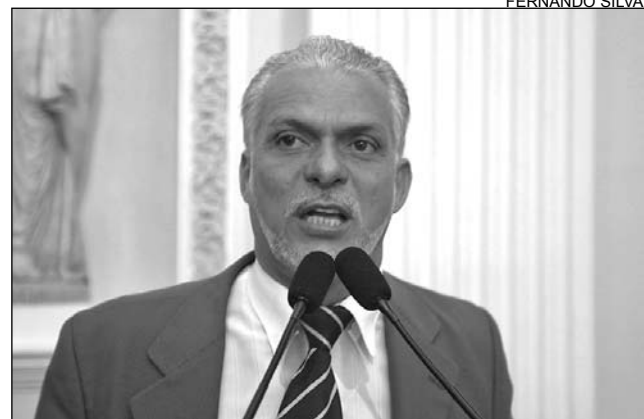
"Quem conhece os conjuntos habitacionais construídos em Pernambuco, ao longo da história, não só na região metropolitana, mas também no Interior, verifica a carência de saneamento, de fornecimento de água potável e de vias de circulação, entre outros pontos. Esse é um direito constitucional, mas que dependia de uma regulamentação estadual. Por conta disso, muitas vezes, em casos de emergência, o Governo Federal enviava os recursos, construía casas para resolver o problema, mas não dava as condições necessárias para que as pessoas habitassem. Garantir a infra-estrutura básica é assegurar cidadania", afirmou.

De acordo com a lei, a construção de vias de acesso e circulação, da rede de abastecimento de água, do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, da rede de fornecimento de energia elétrica e a instalação de iluminação pública e de drenagem para escoamento de águas pluviais passam a ser requisitos indispensáveis à inauguração, entrega e ocupação dos empreendimentos.

O deputado destacou, ainda, que a matéria obriga que todas as unidades sejam construídas em terrenos legalizados, cujos projetos de arquitetura sejam aprovados pelos órgãos municipais

competentes e que possuam o Habite-se. "O que acontece hoje é que moradores de alguns conjuntos não podem ter a escritura definitiva do imóvel porque não têm Habite-se", explicou.

Para Leite, "é importante que a Casa acompanhe a questão e verifique o seu cumprimento". "A sanção foi importante, até porque o Executivo tem propostas importantes para o setor habitacional. Quero parabenizar e agradecer à Casa pela aprovação unânime do projeto, que recebeu parecer favorável em todas as Comissões Permanentes e no Plenário, e ao governador pela sanção da lei."



FERNANDO SILVA

AUTORIA - Sérgio Leite agradeceu apoio do Executivo

Cidadania

Petrobras deve custear educação

A Petrobras deve investir R\$ 780 milhões no sistema educacional brasileiro, o equivalente a 3% de seu lucro em 2006. A iniciativa surgiu por meio de um projeto do senador Cristovam Buarque (PDT) para incrementar a educação do País. A escolha se deve à força da empresa, que é uma das mais lucrativas do Brasil, com R\$ 26 bilhões de lucro anual. Ontem, o deputado José Queiroz (PDT) elogiou a ideia do companheiro de partido na Alepe.

"Temos que aproveitar o êxito de uma empresa como a Petrobras para recuperar áreas importantes, a exemplo da educação. A queda de rendimento dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é um exemplo de que o ensino precisa de

investimentos. O senador foi feliz em colocar de frente a eficiência da nossa petrolífera contra o fracasso da nossa instrução populacional", afirmou Queiroz, lembrando a queda de 2,51 pontos da média geral nas notas do Enem em 2006. O projeto prevê um



FERNANDO SILVA

APOIO - José Queiroz

prazo de quatro anos de investimentos para atingir as metas educacionais.

O deputado também declarou que essa medida é um dos caminhos para o Brasil sair do quadro comprometedor que se encontra em relação à formação intelectual da sociedade. Queiroz fez questão de ressaltar a importância de seu partido para o desenvolvimento educacional.

"O PDT sempre lutou para a evolução do ensino no País, desde os tempos de Leonel Brizola. Quando ele foi governador, nos Estados do Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, suas principais medidas foram nesse sentido. Atualmente, o senador e ex-ministro da Educação Cristovam Buarque é um dos que dão continuidade a isso", disse o deputado.

Incêndio destrói fábrica têxtil em Santa Cruz

Falta unidade do Corpo de Bombeiros no município

A falta de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste, foi criticada, ontem. O deputado Edson Vieira (PSDC) lamentou que mais uma fábrica de confecções tenha incendiado, sem que nada pudesse ser salvo, por falta de meios para controlar o fogo. De acordo com o parlamentar, no ano passado, o prefeito José Augusto Maia não assinou um convênio com o Governo do Estado que viabilizaria a medida. "Não dá para entender porque o acordo não foi firmado", observou.

Vieira informou que a unidade mais próxima está instalada em Caruaru e, mesmo assim, a distância prejudica a eficiência dos atendimentos. "Desde junho do ano passado, ocorreram quatro incêndios em Santa Cruz. O último foi ontem. A presença do Corpo de Bombeiros



FERNANDO SILVA

ALERTA - Edson Vieira cobrou providências urgentes

na cidade é urgente, pois são mais de nove mil indústrias de confecções instaladas no local, gerando cerca de 45 mil empregos. O município tem grande importância para a economia estadual", defendeu, acrescentando que as disputas políticas não podem ficar acima das necessidades da população.

Em aparte, o deputado

Augusto Coutinho (PFL) considerou "negligência política" o fato de o prefeito não ter assinado o convênio para instalação da unidade do Corpo de Bombeiros na cidade. "O gestor deverá explicar à população o motivo dessa atitude, já que ele é o principal responsável pelo agravamento do problema", frisou. Alberto Feitosa (PR)

afirmou que solicitará uma audiência com o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Carlos Eduardo Casa Nova, para propor soluções ao problema. "O comandante já demonstrou interesse em interiorizar o atendimento. Juntos encontraremos uma saída que priorize o desenvolvimento da região, independentemente de questões políticas", acrescentou Feitosa.

Antônio Moraes (PSDB) também defendeu a interiorização do serviço e disse que as cidades de Garanhuns, Serra Talhada e Carpina também sofrem com o problema. Antônio Figueirôa (PTB) afirmou que "a deficiência é antiga e, recentemente, outra solicitação foi feita nesse sentido". Terezinha Nunes (PSDB) registrou que "a cidade é um patrimônio de Pernambuco e que a questão é um assunto de interesse estadual".

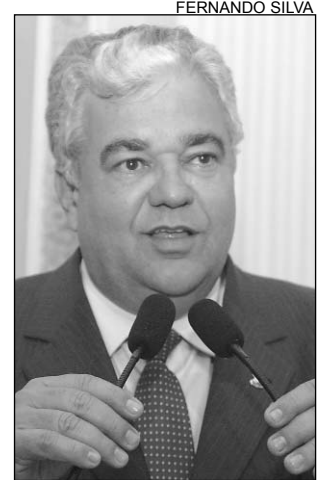
Litoral

Itamaracá enfrenta violência

O deputado Antônio Moraes (PSDB) solicitou ontem um posto policial e uma viatura permanente na Praia do Sossego, em Itamaracá, e disse que "embora, o Carnaval tenha ocorrido com tranquilidade, as regiões de Sossego e Enseada dos Golfinhos estão passando por frequentes assaltos, prejudicando a população e os comerciantes". "Já que a Ilha contribui com a responsabilidade de sediar dois presídios e um manicômio, é preciso ter mais atenção com a área", ponderou.

Moraes também demonstrou preocupação com a cidade de Itapissuma, explicando que estão ocorrendo assassinatos diariamente, devido à quantidade de presídios em torno do município. "Os familiares dos detentos mudam-se para a região, e, na medida em que esses presidiários são liberados, acabam estabelecendo residência no local, gerando desentendimentos e violência", alertou.

Na ocasião, o tucano também pediu o fim da banalização da violência na mídia, referindo-se às ima-



FERNANDO SILVA

MORAES - Mais atenção

gens mostradas pelas emissoras de TV locais, durante a cobertura da prisão de um assassino de um fugitivo conhecido como Nego Bom. O grupo apareceu cantando e sorrindo numa viatura da Rádio Patrulha. O parlamentar lembrou, ainda, o incidente ocorrido no desfile do Balança Rolha, em que um dos acusados pela desordem no evento apareceu sorrindo e mostrando os músculos. "É importante que a Polícia apresente os presos para provar que está trabalhando, mas não se pode deixar que os marginais façam apologia à violência", frisou.

Proposta

Defesa da mulher é prioridade para deputada socialista

Trabalhar em prol de Pernambuco e em defesa da mulher são algumas das metas da deputada Elina Carneiro (PSB). Ontem, a parlamentar reafirmou seu compromisso com a população e disse que espera que seu mandato seja um instrumento de transformação numa sociedade injusta e desigual. "Procurarei trabalhar de forma integrada com todos os deputados. Aqui é o lugar onde devem ser discutidas as grandes questões políticas, sociais e econômicas. É onde devem ocorrer as grandes convergências", observou.

Elina, que também é presidente da Comissão de Defesa da Mulher da Alepe, disse que será vigilante com as causas femininas e está disposta a mudar o cenário de violência. "As mulheres têm pagado uma conta alta. Ora sendo vítima da crimi-



FERNANDO SILVA

CRIMINALIDADE - Índice preocupa Elina Carneiro

nalidade, ora perdendo maridos e filhos e sendo obrigadas a arcar com a responsabilidade da manutenção da família", comentou.

A parlamentar afirmou que tem no pai, o prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Nilton Carneiro, seu modelo de vida. "Quero afirmar meu orgulho pelo pai que tenho. Homem de bem, puro e honrado. Pecou algumas ve-

zes por ter boa-fé e confiar em quem não devia, mas o seu espírito de guerreiro do bem deu-lhe ainda mais coragem para ultrapassar todas as dificuldades", frisou.

Em apertes, os deputados Augusto Coutinho (PFL), Antônio Moraes (PSDB) e André Campos (PT) saudaram a deputada em nome das bancadas. "Tenho certeza de que a parlamentar fará

um excelente trabalho na Casa", disse Coutinho. Os petistas Isaltino Nascimento e Teresa Leitão, Luciano Moura (PCdoB), Miriam Lacerda (PFL), que também falou em nome de Terezinha Nunes (PSDB), Esmeraldo Santos (PR), Izaias Régis (PTB), João Fernando Coutinho e Ceça Ribeiro, ambos do PSB, também parabenizaram a deputada, desejaram sucesso e falaram da importância de a mulher participar do Parlamento. "Precisamos nos unir como bancada feminina para defender as questões da mulher", disse Ceça, acrescentando que, apesar de as parlamentares ocuparem apenas seis cadeiras na Alepe, presidem quatro Comissões Permanentes da Casa (Comissões da Mulher, do Meio Ambiente, da Educação e de Defesa da Cidadania).

PLENÁRIO

Lafepe

O Plenário aprovou, ontem, cinco indicações do deputado Bringel (PSDB), solicitando ao Governo do Estado a instalação de farmácias do Lafepe nos municípios de Bodocó, Ipubi, Trindade, Mirandiba e Parnamirim, no Sertão. De acordo com Bringel, que solicitou o apoio dos deputados durante a votação da Ordem do

Dia, a iniciativa permitirá que a população pobre seja beneficiada com medicamentos mais baratos. "Com a instalação de uma farmácia básica do Lafepe, os principais beneficiários são pessoas com dificuldade financeira para manter o tratamento de doenças, em razão dos preços dos medicamentos praticados no mercado, principalmente, pacientes de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e problemas gástricos", frisou.



Ato

ATO Nº 75/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 089557LM/2007, do Deputado **Luciano Moura**,
RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/ SÍMBOLO	GRAT. REPRE.
LUIZ PEREIRA DE LIMA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	60%
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	60%
LUIZ SÉRGIO CAMPOS	Assessor Especial/ PL-ASC	60%
AUGUSTO DOS SANTOS SEMENTE	Assessor Especial/ PL-ASC	60%
OLAVO DAVI DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%
RICARDO CAMPOS BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	30%
CLEI DE ALMEIDA ALENCAR	Assessor Especial/ PL-ASC	10%
LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	10%
POTYRA PEREIRA MACHADO	Assessor Especial/ PL-ASC	35%
LAURINDO NETO CANTARELLI	Assessor Especial/ PL-ASC	10%
RICARDO CÍCERO DE CARVALHO	Assessor Especial/ PL-ASC	60%
WELLINGTON SALES DA ROCHA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	70%
JORGE BARTOLOMEU DA COSTA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	80%
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%
JAQUELINE CORREIA DE A. XAVIER	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	30%
JOSÉ INÁCIO BARBOSA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	70%
JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	25%
VICTOR LINHARES DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%
SILVANA GILDO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	85%
ANA CRISTINA OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%
LUIZ SIMPLÍCIO DA SILVA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	10%
IZABEL BATISTA DA LUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	20%
FERNANDA COSTA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	20%
GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS	Assessor Especial/ PL-ASC	20%
GERALDO VILAR CORREIA LIMA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	5%

Sala Torres Galvão, 06 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 76/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2007, do Deputado Pedro Eurico,
RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
EDSON JOSÉ NASCIMENTO BARROS	Assessor Especial/PL-ASC	26%
CAMILLA FIGUEIRÉDO DA COSTA PEREIRA	Assistente Parlamentar/PL-ASC	105%

Sala Torres Galvão, 06 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 135/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 020/2007, do Deputado Mavieael Cavalcanti,
RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
KARINA DE MORAIS BORBA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%
MANOEL ARAÚJO FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	105%
MARIA DE FÁTIMA COUTO RIBEIRO PESSOA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	91%
CLÁUDIA ROBERTA CATEL FAEIRSTEIN	Secretário Parlamentar/PL-SPC	45%
ANTÔNIO CRISANTO TAVARES DE MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30%

Sala Torres Galvão, 08 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** ; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **CLAUDIANO MARTINS (PSDB), EDUARDO PORTO (PT do B), ESMERALDO SANTOS (PR), e SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **ANTÔNIO FIGUEIRÓA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BARRETO (PT), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 28 de fevereiro de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 04/2007, de autoria do Deputado Romário Dias (EMENTA: Denomina Escola Simidocéa da Silva Cavalcanti a atual Escola do Jovem de Afrânio);

02-Projeto de Lei Ordinária Nº 12/2007, de autoria do Tribunal de Contas DO Estado de Pernambuco (EMENTA: Estabelece vedação à nomeação e designação para cargos em comissão ou funções gratificadas por parentes, cônjuges e companheiros de Conselheiros e servidores investidos de cargos de direção e assessoramento, no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

03-Projeto de Lei Ordinária Nº 13/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a contratação e o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências).

Recife, 26 de fevereiro de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICADO

COMISSÃO DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Alberto Feitosa (PR), Clodoaldo Magalhães (PSC), João Negromonte (PMDB) e Miriam Lacerda (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Edson Vieira (PSDC), Eduardo Porto (PT do B), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT) e Mavieael Cavalcanti (PFL), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 01 de março de 2007, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Desarquivado nº 16/2007, por solicitação do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui, no calendário do Estado de Pernambuco, o Dia das Educadoras da Cozinha);

b) Projeto de Lei Desarquivado nº 24/2007, por solicitação do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui a obrigatoriedade de 15% da frota de ônibus intermunicipais, terem adaptações para o atendimento dos portadores de deficiência);

DISCUSSÃO:

a) Deliberação sobre a situação do Hospital do Câncer de Pernambuco – HCP;

b) Deliberação sobre a situação do Hospital Geral de Jaboatão dos Guararapes.

Recife, 27 de fevereiro de 2007.

Airinho
Presidente da Comissão de Saúde

ATO Nº 223/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 43/2007, do Deputado Antônio Figueiróa,
RESOLVE: exonerar, **SIMONE FIGUEIRÓA SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 224/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2007, do Deputado Antônio Figueiróa,
RESOLVE: nomear **LUCIANA DE CARVALHO COELHO**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 27.7% (vinte e sete vírgula sete por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 225/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 061/07, da Superintendência Geral,
RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora **JULIETA PONTUAL COUTINHO**, do cargo de Secretário Executivo da Superintendência Geral, Símbolo PL-ATE-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 226/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/2007, do Deputado Sílvio Costa Filho,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor **AILTON RAMOS BORBA JÚNIOR**, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, **FERNANDA VIEIRA FIGUEIREDO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 227/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 009/07, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Airinho,

RESOLVE: nomear **BIANCA MARENGA DE ARRUDA**, para o cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 228/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 023/07, do Deputado Sílvio Costa Filho,

RESOLVE: nomear **AILTON RAMOS BORBA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 229/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 12/07, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado José Queiroz,

RESOLVE: nomear **CARLOS EDUARDO W. PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 230/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 035/2007, do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco,

RESOLVE: renovar a cessão àquele Tribunal da servidora **MARIA ELIANE POMPEU GOMES**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 231/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/07, da Deputada Elina Lopes Carneiro,

RESOLVE: nomear **SÍLVIO TAVARES AMORIM**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 232/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **MARIA DE FÁTIMA MELO QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Pedagógico da Escola do Legislativo , Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 148/2007

Autor: Dep. Izaias Régis

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes objetivando a construção do asfaltamento para o acesso ao Distrito de São Pedro, no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 149/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório na Vila Canaã, no município de Toritama, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 150/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio do Jerimum, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 151/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório nos Distritos do Pará e Poço Fundo, ambos do município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 152/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Povoado de Capela Nova, no município de Vertentes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 153/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Lagoa do Jucá, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 154/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Jundiá, na Zona Rural do município de Jataúba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 155/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório nos Sítios São Pedro e Olho D'Água do Pucre, no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 156/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Poço da Lama e Povoado da Magana, ambos no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 157/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Burrego, no município de Jataúba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 158/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação do poço artesiano, como também do dessalinizador da Vila de Santo Agostinho, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 159/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, ao Presidente da Compesa, ao Presidente do IPA e ao Coordenador do DNOCS/CEST-PE visando

proceder com a recuperação da Barragem do Sítio Pindurão, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 160/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Saúde, ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e ao Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe objetivando a formação de parceria entre os Governos Federal, Estadual e Municipal visando a reforma geral do Hospital Raimundo Francelino Aragão, no município de Santa Cruz do Capibaribe, cujo projeto ja se encontra no Ministério da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 161/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário de Turismo, ao Presidente da EMPETUR, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de desenvolverem um programa visando a sinalização dos atrativos turísticos do nosso Estado ao longo das rodovias Federais e Estaduais de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 162/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Esportes e ao Secretário de Educação no sentido de disponibilizarem recursos para ampliar e cobrir a quadra poli-esportiva da Escola Estadual Manoel Baceelar, na cidade de Riacho das Almas, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 163/2007

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de determinarem a quem de direito, procederem a fixação diariamente em todas unidades estaduais de saúde, a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 164/2007

Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a construção de uma nova Delegacia de Polícia no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 165/2007

Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do IML - Instituto de Medicina Legal, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 166/2007

Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de uma Delegacia do Idoso no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 167/2007

Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de uma Delegacia da Mulher no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 168/2007

Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário da Fazenda no sentido de analisarem a possibilidade de conceder a isenção do ICMS que incide sobre atividade da Mandiocaultura - produção de farinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 169/2007

Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do PMPE objetivando a construção de uma Companhia Independente de Policiamento na sede do município de Araripina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 170/2007

Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de procederem com o recapeamento asfáltico do trecho da sede do município de Araripina até o Distrito de Lagoa de Dentro, no total de 10km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 171/2007

Autor: Dep. Bringel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Esportes, ao Secretário de Saúde e a Diretora do HEMOPE objetivando a isenção de taxas de concursos públicos, taxas de vestibular, bem como, desconto de 30% dos ingressos para qualquer partida de futebol na rede estadual, para doadores de sangue.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 172/2007

Autor: Dep. Mavial Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER no sentido de realizar a pavimentação da ligação entre a PE-72 e Itupoca, no município de Aliança, perfazendo um trecho de 5 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 173/2007

Autor: Dep. Mavial Cavalcanti

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil e ao Governador do Estado no sentido de agilizar as providências técnicas-operacionais e viabilização de recursos financeiros para a recuperação e duplicação da BR 408, trecho que liga o Terminal Integrado de Passageiros de Recife - TIP, à cidade de Carpina, perfazendo 53 km de rodovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 174/2007

Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de atender as comunidades atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município de Canhotinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 175/2007

Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a inclusão da Associação dos Agricultores do Assentamento GAIPÍO, no Programa Leite de Pernambuco, localizada na cidade do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 176/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 177/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Glória do Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 178/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Feira Nova, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 179/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Exu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 180/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Custódia, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 181/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Chã de Alegria, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 182/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Chã Grande, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 183/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Buíque, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única da Indicação nº 184/2007

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Barreiros, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Recife, 28 de fevereiro de 2007

Discussão Única da Indicação nº 185/2007
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de agilizar a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o município de Amaraji, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 64/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, pela publicação do livro: ***Proposições de Súmulas em Matéria Cível***, e consequente por sua incmensurável colaboração com a justiça pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 65/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Governo Estadual de Pernambuco estensivo às Prefeituras das Cidades de Recife e Olinda, pelo extraordinário e brilhante Carnaval de 2007.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 66/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar de Pernambuco Georgiano da Silva Moura, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 67/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplauso aos policiais militares do Grupo de Estudo, Inteligência e Prevenção de Homicídios (GEIPH) pelo gesto de solidariedade, por iniciativa dos próprios membros do Grupo compareceram espontaneamente ao Hemope e fizeram doação voluntária de sangue, em prol da sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 68/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo de autoria do ex-governador do Estado, ex-Ministro da Fazenda, Gustavo Krause, intitulado: ***O Lulismo e a Serventia do PAC***, publicado no Jornal do Commercio, edição de 2 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 69/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso à Campanha da Fraternidade do Ano de 2007, com o tema: ***Fraternidade e Amazônia e o Lema Vida e Missão Neste Chão***, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 70/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

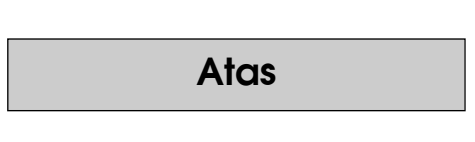
Voto de Aplauso ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Fausto Freitas, pelo cumprimento do Estatuto do Torcedor, no tocante a implantação do Juizado Especial do Torcedor do Estado - JETEP, nos estádios de futebol.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/2/2007

Discussão Única do Requerimento nº 72/2007
Autor: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que o Grande Expediente do dia 1º de março seja em caráter Especial para discussão ampliada sobre “Imputabilidade Penal: Marcos Legais e Direitos Sociais”, da Comissão de Defesa da Cidadania.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/2/2007



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Izaías Régis e Ciro Coelho.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Bríngel, Carlos Santana, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados André Campos, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Elias Lira, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, João da Costa, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel e Romário Dias. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Sílvio Costa Filho e Aglailson Júnior. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Não havendo Expediente a ser lido, o Senhor Presidente passa ao Pequeno Expediente. No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Terezinha Nunes para inicialmente fazer uma comparação do esforço do governo anterior, do Senhor Jarbas Vasconcelos, com

o atual do Senhor Eduardo Campos, a respeito de uma série de projetos que estão ameaçados de não-execução. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Clodoaldo Magalhães que em breves palavras vem demonstrar grande preocupação com a situação que se encontra o Hospital de Câncer de Pernambuco. Finalizando, cobra providências das autoridades a fim de sanar a grave crise que mergulhou àquela instituição hospitalar. Em seguida, usa da palavra o Deputado Isaltino Nascimento para em sua oratória enaltecer o povo pernambucano por ocasião da passagem dos cem anos do frevo, ritmo que envolve as massas. (Assume a Presidência o Deputado Ciro Coelho). Segue-se na tribuna o Deputado Antônio Moraes, que vem lamentar que apesar da mudança de governo a violência continua em evidência, e os deputados que outrora criticavam o governo passado a respeito do citado assunto hoje estão calados. Por último, com a palavra a Deputada Teresa Leitão para em sua fala contestar o pronunciamento do Deputado Antônio Moraes, afirmando que o mesmo está equivocado. Ao final, deseja bom carnaval a todos. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o Deputado Sílvio Costa Filho que inicialmente vem justificar sua ausência nos últimos dois dias da Casa Joaquim Nabuco pois encontrava-se em Brasília, onde manteve contato com os Senadores Cristóvam Buarque e Demóstenes Torres, que após o carnaval apresentarão proposição de combate sistemático à violência que assusta o País. Concluindo, fala de seus propósitos e objetivos como deputado da Casa Joaquim Nabuco. O orador foi apertado pelos Deputados Luciano Moura, Terezinha Nunes e Alberto Feitosa. Finalmente com a palavra o Deputado Carlos Santana, último orador inscrito, para inicialmente externar sua alegria e orgulho de ocupar a tribuna da Casa Joaquim Nabuco pela primeira vez, oportunidade em que agradece penhoradamente a todos que votaram em sua pessoa. Concluindo, faz uma retrospectiva de suas atividades políticas onde ocupou por três vezes a prefeitura do município de Ipojuca. O orador foi apertado pelos Deputados Antônio Moraes, Terezinha Nunes e Alberto Feitosa. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, é aprovado em única discussão o Projeto de Resolução de n.º 10/2007. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 82 a 89/2007. Aberta a discussão em Plenário da Indicação de n.º 90/2007, discute a matéria o Deputado Bríngel. Encerrada a discussão, é aprovada em único turno a indicação supracitada. Em votação são aprovadas, em única discussão, as Indicações de n.ºs 91 a 103/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 36 a 43/2007. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, usa a tribuna o Deputado Luciano Moura que vem registrar a lavagem das ladeiras de Olinda por garis dançando o frevo, oportunidade em que parabeniza a Prefeita do citado município pelo grande investimento cultural implantado naquela cidade com trezentas orquestras de frevo se revezando pelas ruas da cidade Patrimônio da Humanidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 134 a 147/2007, de iniciativa dos Deputados Antônio Figueirôa, Bríngel, Antônio Moraes, Edson Vieira e Izaías Régis e os Requerimentos de n.ºs 59 e 60/2007, da lavra dos Deputados Sílvio Costa Filho e Antônio Moraes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de viabilizarem carros-pipa para o abastecimento de água do município de Capoeiras. Pelo Deputado Antônio Moraes, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretários de Agricultura e Reforma Agrária, de Desenvolvimento Econômico e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de incentivarem o cultivo da pimenta do reino na região da Mata Norte do Estado; e a segunda, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia trinta de abril de dois mil e sete, com o objetivo de comemorar o Dia do Líder Comunitário. Pelo Deputado Edson Vieira, três apelos: o primeiro e segundo, aos Senhores: Governador do Estado e Secretários de Defesa Social, de Justiça e Direitos Humanos, no sentido de providenciarem a construção de uma delegacia; e a implantação de um Núcleo de Segurança Comunitária para atender as comunidades do Santo Agostinho, Nossa Senhora da Conceição e Acauã; e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Educação e à Secretária Executiva de Gestão da Rede Oficial de Ensino, no sentido de disponibilizarem locais exclusivos para o funcionamento dos grêmios estudantis nas escolas da rede estadual, todos no município de Santa Cruz do Capibaribe. Pelo Deputado Bríngel, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, no sentido de providenciarem a instalação de farmácias do Lafepe nos municípios de Ipubi, Mirandiba, Trindade, Bodocó e Pamamirim. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, quatro apelos: o primeiro e segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a implantação de uma estação de tratamento de água nos distritos de Laje e Poço Fundo, nos municípios de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe; o terceiro e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretários de Recursos Hídricos e Articulação Regional e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a limpeza das barragens de Luíza e de Zenito, localizadas nos municípios de Caruaru e Condado. Pelo Deputado Sílvio Costa Filho, voto de aplauso a OAB-PE, na pessoa do seu presidente, Doutor Jayme Asfora, pelo cumprimento da proposta de redução de trinta por cento do valor da anuidade da referida ordem. Sendo ***Deferidos*** os Requerimentos de n.ºs 61 a 63/2007, da lavra do Deputado Izaías Régis solicitando que sejam desarquivados os Projetos de Lei de n.ºs 1352, 1353 e 1355/2006, de sua autoria. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira Comissão a seguinte proposição: Projeto de Resolução de n.º 11, de autoria da Mesa Diretora. Faltaram à presente reunião os Deputados Barreto, Carla Lapa, Coronel José Alves e Eduardo Porto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para segunda-feira, vinte e seis de fevereiro, na hora regimental.

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa, João Fernando Coutinho e Raimundo Pimentel.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes,

Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bríngel, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Carla Lapa, Ciro Coelho, Eriberto Medeiros, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Pedro Eurico, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado os Deputados João Negromonte e Romário Dias. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados João Fernando Coutinho e Manoel Ferreira respectivamente. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. (Assume a Presidência o Deputado João Fernando Coutinho). No horário reservado ao Pequeno Expediente, ocupa a Tribuna o Deputado Guilherme Uchôa para agradecer a todos o apoio recebido dos amigos, registrando a dedicação dos médicos desta Casa, Dr. Maurílio Rodrigues e Aldo Mota. Dr. Heitor Medeiros, Cardiologista da Equipe médica do Hospital Português. Com a palavra a Deputada Terezinha Nunes que inicialmente vem desejar ao Sr. Presidente muita saúde em seu retorno ao Poder Legislativo. Finalizando vem tecer alguns comentários sobre a Termo Pernambuco, afirmando que o Estado de Pernambuco está sendo discriminado pelo Governo Federal, pois o tratamento dispensando a Termo Cuiabá é totalmente diferenciado para melhor. (Reassume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Logo após, ocupa a Tribuna o Deputado Sérgio Leite, que inicialmente vem comentar o pronunciamento da Deputado Terezinha Nunes a respeito das termoeletricas. Finalizando vem fazer um balanço dos acontecimentos ocorridos durante o carnaval, ainda parabeniza o Prefeito João Paulo pela descentralização do carnaval do Recife. Segui na Tribuna a Deputada Elina Carneiro, que em sua oratória vem demonstrar grande preocupação com o alto índice de violência praticado contra mulheres no Estado de Pernambuco. Finalizando cobra providências das autoridades responsáveis. Por último com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa que ocupa a Tribuna para relatar visita que fez hoje pela manhã ao Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Aristides Junqueira, onde reivindicou daquela autoridade a inclusão do Rio Capibaribe no Projeto de Transposição do Rio São Francisco. Anunciado o Grande Expediente, usa da Tribuna o Deputado Antônio Moraes que inicialmente vem desejar ao Sr. Presidente muita saúde e paz. Prosseguindo vem estranhar as palavras do Deputado Sérgio Leite que não listou como de costume os óbitos ocorridos durante o carnaval. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Finalizando vem tecer alguns comentários sobre taxas cobradas pela policia. O orador foi apertado pelos Deputados Terezinha Nunes, Ceça Ribeiro e Augusto Coutinho. Segue na Tribuna o Deputado Coronel José Alves que inicialmente vem demonstrar alegria pelo retorno do Deputado Guilherme Uchôa a Presidência da Casa Joaquim Nabuco totalmente restabelecido. Finalizando faz um balanço dos últimos acontecimentos principalmente os relacionados ao Brasil, oportunidade que cobra do Sr. Presidente da República mais firmeza nas questões relacionadas a soberania do Brasil. (Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente parabeniza o Deputado Coronel José Alves pelo cumprimento do Regimento). Fazendo uso da Tribuna, o Deputado Esmeraldo Santos, que em seu discurso vem solicitar das autoridades providências urgentes no sentido de resolver os problemas de falta d’água nos municípios de Cachoeirinha, Ibirajuba e Alinho. Finalizando vem fazer uma análise da violência que castiga o País. Finalmente com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, para inicialmente em longo pronunciamento vem parabenizar o Governo do Estado pelo brilhante carnaval, trazendo para Pernambuco um grande volume de recursos financeiros, principalmente na área do turismo. Finalizando agradece as Polícia Militar, Civil e ao Corpo de Bombeiros pela tranquilidade reinante da festa de Momo. O orador foi apertado pelos Deputados Augusto Coutinho, Mavíael Cavalcanti, Clodoaldo Magalhães, Sílvio Costa Filho, André Campos, Luciano Moura, Alberto Feitosa e Terezinha Nunes. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 148 a 185/2007, de iniciativa dos Deputados Izaías Régis, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Elias Lira, Bríngel, Mavíael Cavalcanti, Eduardo Porto, Carlos Santana e Aglailson Júnior e os Requerimentos de n.ºs 64 a 70/2007, da lavra dos Deputados Antônio Moraes, Antônio Figueirôa, Alberto Feitosa e Mavíael Cavalcanti, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Transportes, no sentido de providenciarem o asfaltamento no trecho que dá acesso ao distrito de São Pedro, no município de Garanhuns. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, quatorze proposições: da primeira a décima, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a construção de poços artesanios com reservatórios nas seguintes localidades: Vila Canaã, Sítios: Jerimum, Lagoa do Jucá, Jundiá, São Pedro, Olho D’água do Pucre, Poço da Lama e Burrego, distritos do Pará e Poço Fundo, povoados: de Capela Nova e da Magana; recuperação do poço artesiano e também do desalinizador da Vila de Santo Agostinho, todos localizados nos municípios de Toritama, Taquaritinga do Norte, Santa Cruz do Capibaribe, Vertentes, Jataúba e Brejo da Madre de Deus; a décima primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária e ao Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no sentido de viabilizarem a recuperação da barragem do sítio Pindurão, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe; a décima segunda, apelo aos Senhores: Presidente da República, Ministro de Estado da Saúde, Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe, no sentido de providenciarem a reforma do Hospital Raimundo Francelino Aragão, localizado no referido município; a décima terceira e a décima quarta, votos de aplausos ao Governo Estadual, extensivo as Prefeituras das cidades do Recife e Olinda, pelo extraordinário e brilhante carnaval de dois mil e sete; a Campanha da Fraternidade do ano de dois mil e sete, pelo tema Fraternidade e Amazônia e o lema Vida e Missão Neste Chão, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Pelo Deputado Antônio Moraes, quatro proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretários: de Transportes, de Turismo, Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem e ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, no sentido de

viabilizarem placas indicativas de atrativos turísticos ao longo das rodovias federais e estaduais do Estado; a segunda, apelo aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários: de Esportes, de Educação, no sentido de providenciarem a ampliação e a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Manoel Baceral, na cidade de Riacho das Almas; a terceira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de que seja providenciada a fixação diariamente em todas unidades estaduais de saúde, a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades; e a quarta, voto de aplauso ao Desembargador Frederico Ricardo de Almeida pela publicação do livro “Proposições de Súmulas em Matéria Cível”. Pelo Deputado Elias Lira, quatro apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizarem a construção de uma nova Delegacia de Polícia; a implantação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal; a instalação de uma Delegacia do Idoso e uma Delegacia da Mulher, todos no município de Vitória de Santo Antão. Pelo Deputado Bríngel, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários: de Desenvolvimento Econômico, de Agricultura e Reforma Agrária e ao da Fazenda, no sentido de analisarem a possibilidade de concederem a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços que incide sobre a atividade da mandiocultura no nosso Estado; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar, no sentido de viabilizarem a construção de uma Companhia de Independente de Policiamento para a sede do município de Araripina; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem o recapeamento asfáltico do trecho da sede do município de Araripina até o distrito de Lagoa de Dentro; e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretários: de Esportes e ao da Saúde, e à Diretora da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, no sentido de analisarem a possibilidade de concederem a isenção de taxas de concursos públicos, de vestibular, bem como desconto de trinta por cento dos ingressos para qualquer partida de futebol, na rede estadual, para doadores de sangue. Pelo Deputado Eduardo Porto, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário das Cidades, no sentido de viabilizarem ajuda aos prejudicados pelas fortes chuvas ocorridas no município de Canhotinho. Pelo Deputado Carlos Santana, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de viabilizarem no Programa Leite de Pernambuco a Associação dos Agricultores do Assentamento Gaipiú, localizada no município de Ipojuca. Pelo Deputado Aglailson Júnior, dez apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de agilizarem a distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para os municípios de Vitória de Santo Antão, Glória do Goitá, Feira Nova, Exu, Custódia, Chã de Alegria, Chã Grande, Buíque, Barreiros e Amaraji. Pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a pavimentação do trecho que liga a PE-72 e Itupaoca, no município de Aliança; a segunda, apelo aos Senhores: Presidente da República e ao Governador do Estado, no sentido de providenciarem a recuperação e duplicação da BR 408, no trecho que liga o Terminal Integrado de Passageiros de Recife à cidade de Carpina; e a terceira, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “O lulismo e a serventia do PAC”, de autoria do Ex-Governador Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, datado de dois de fevereiro de dois mil e sete. Pelo Deputado Alberto Feitosa, três requerimentos: o primeiro, voto de pesar pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar de Pernambuco Georgiano da Silva Moura; o segundo e o terceiro, votos de aplausos aos policiais militares do Grupo de Estudo, Inteligência e Prevenção de Homicídios pelo gesto de solidariedade de comparecerem espontaneamente a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco e fazerem doação voluntária de sangue em prol da sociedade pernambucana; ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo cumprimento do Estatuto do Torcedor, no tocante a implantação do Juizado Especial do Torcedor do Estado, nos nossos estádios de futebol. Sendo ***Deferido*** o Requerimento nº 71/2007, da lavra do Deputado Izaías Régis, solicitando que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2006, de sua autoria. Por último, o Senhor Presidente encaminha as Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Décima e Décima Primeira Comissões e a Mesa Diretora as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2007, de iniciativa do Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2007, de iniciativa do Deputado Pedro Eurico; Projetos de Lei Desarquivado nºs 16, 17, 21, 22 e 23/2007, bem como Projeto de Lei Ordinária nº 19/2007, de iniciativa do Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 18/2007, de iniciativa do Deputado Antônio Figueirôa; Projeto de Resolução nº 20/2007, de iniciativa do Deputado Alberto Feitosa; e Projeto de Lei Ordinária nº 24/2007, de iniciativa do Pelo Deputado Izaías Régis. (Os Projetos de n.ºs 12 e 13/2007, oriundo do Tribunal de Contas e do Poder Executivo, respectivamente, foram despachados no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados João da Costa, Marcantonio Dourado e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Ofício

Recife, 26 de fevereiro de 2007.

<p>Senhor Presidente</p>
<p>Comunico a V. Exa. que o Deputado Aglailson Júnior, passará a compor, como Titular, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em substituição ao Deputado Isaltino Nascimento.</p>
<p>Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.</p>
<p>Cordialmente,</p>
ISALTINO NASCIMENTO Líder do Governo
<p>Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchôa Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</p>

Projetos

Projeto de Lei Desarquivado Nº 25/2007

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis de Pernambuco - SBDST-PE e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Sociedade de Doenças Sexualmente Transmissíveis de Pernambuco - SBDST-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.524.122/0001-09, registrada no 1º Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas, sob o nº 610930 e estabelecida na Rua Benfica, 352, Sala 05, Madalena, Recife-PE.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Sociedade de Doenças Sexualmente Transmissíveis de Pernambuco - SBDST-PE é uma entidade de pessoa jurídica de direito privado, de duração ilimitada e sem fins lucrativos, tendo a finalidade de prestar apoio multidisciplinar as doenças sexualmente transmissíveis, visando seu tratamento e integração de forma produtiva na comunidade.

Sua infra-estrutura é composta por: um centro de pesquisa e investigações; um centro de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de um centro médico especializado na formação de pessoal (técnicos e enfermeiros).

No contexto ora referenciado, a citada Sociedade trata com o avanço do conhecimento sobre as causas de certas doenças, sua evolução, seus sintomas, suas formas de transmissão e de prevenção, seu tratamento, seu controle, sua cura, sempre com atitudes menos passionais e muito mais adequadas que podem e devem ser estabelecidas.

A Sociedade de Doenças Sexualmente Transmissíveis de Pernambuco - SBDST-PE tem como objetivo fundamental desenvolver uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade fundada nos valores da democracia, com uma atuação política de proteção aos direitos sociais e fortalecimento da sociedade civil, com ênfase nos trabalhos de educação sexual e na atuação de planos estratégicos de combate às doenças sexualmente transmissíveis.

Por tudo que tem sido e por tudo que tem feito nos seus anos de funcionamento, pelo exemplo de dignidade e de dedicação dos seus membros, pelo atestado de bons serviços que recebe de toda sociedade pernambucana, torna-se mais do que justo o reconhecimento da Utilidade Pública da Sociedade de Doenças Sexualmente Transmissíveis de Pernambuco - SBDST-PE, o que certamente se tornará a vontade unânime desta Casa.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 26/2007

Ementa: Dispõe sobre a política estadual de incentivo a empreendimentos de panificação e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A política estadual de incentivo a empreendimentos de panificação será implantada pelo Poder Executivo em articulação com o Sebrae, o Senac, o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado de Pernambuco e a Associação dos Industriais de Panificação de Pernambuco.

Art. 2º São objetivos da política de que trata esta lei:

I - apoiar os pequenos empreendedores interessados em revitalizar seu negócio, no âmbito do Estado de Pernambuco, que tenham como objeto a fabricação e a comercialização de produtos de padaria;

II - estimular o consumo de pães e demais produtos de fabricação própria, incluindo os produtos derivados de trigo e farináceos de forma geral, respeitada a vocação de cada região do Estado;

III - abrir um canal de comunicação entre o setor de padaria e os órgãos da administração, com vistas ao debate e ao atendimento das demandas dos empreendedores do segmento de padaria;

IV - estímulo à criação de empregos e a geração de renda.

Art. 3º A política de que trata esta lei terá as seguintes diretrizes:

I - estímulo à criação de um fundo específico de apoio ao pequeno empreendedor do ramo de padaria;

II - disponibilização de meios que possam facilitar o entendimento entre o setor produtivo e o empreendedor, proporcionando o barateamento da matéria-prima, diminuindo o reflexo para o consumidor final;

III - incentivo à melhoria do aparelhamento das padarias, por meio da disponibilização de linhas de crédito facilitadas para a aquisição de maquinário;

IV - tratamento diferenciado no tocante à tributação, buscando-se a redução dos custos com a fabricação, favorecimento do uso de energias que gerem o menor impacto sobre o meio ambiente, priorização do uso de equipamento elétrico em substituição aos fornos à lenha;

V - aprimoramento da produção, objetivando a busca de um padrão de qualidade tipicamente pernambucano, com diminuição do desperdício e aproveitamento do potencial produtivo de cada região.

Art. 4º Na articulação da política de que trata esta lei, ao Poder Executivo compete:

I - promover o intercâmbio, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, entre o Sebrae, o Senac, o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado de Pernambuco e a Associação dos Industriais de Panificação de Pernambuco;

II promover estudos técnicos com vistas à apresentação de propostas de redução de alíquotas de impostos que possibilitem a compensação de aparente perda, mediante o incremento do volume do comércio dos produtos de padaria, respeitando sempre a vocação de cada região do Estado e a oferta de produtos mais acessíveis ao consumidor final;

III - proporcionar aos pequenos empreendedores do segmento o acesso rápido a recursos destinados à manutenção de equipamentos utilizados na fabricação dos produtos de padaria;

IV - articular juntos aos setores competentes com vistas à criação de um selo para os produtos tipicamente pernambucanos;

V - facilitar o acesso dos representantes do segmento de padarias aos órgãos competentes que exerçam influência direta na produção de produtos de padaria;

VI - promover a educação do empreendedor, no tocante aos cuidados necessários à conservação da imagem dos estabelecimentos, além da vigilância sanitária rigorosa;

VII - articular com os Municípios, em especial com as regiões metropolitanas, com vistas à implementação de redução de taxas e impostos sobre eventos de negócios, com o objetivo de incrementar o turismo de negócios.

Art. 5º São fontes de recursos para a efetivação da política de que trata esta lei:

I - dotações consignadas no orçamento do Estado;

II - compensações oriundas dos valores auferidos com a implantação da política adotada;

III - recursos de fundos específicos;

IV - financiamentos;

V - outras fontes

Art. 6º Fica assegurada a participação de representantes do setor de panificação na efetivação da política de incentivo proposta nesta lei.

Art. 7º O empreendedor fará jus à redução da alíquota tributária relativa ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS incidente sobre a energia elétrica, quando manifestar-se expressamente pelo uso de forno elétrico, na proporção do empreendimento realizado.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A indústria de panificação no Estado de Pernambuco tem faturamento que representa 1,8% do PIB pernambucano, e em todos os lugares do estado encontra-se um representante deste segmento. Por isso, a indústria de panificação torna-se multiplicador de conhecimento, favorecendo a implementação de todos os tipos de campanhas que visem ao bem-estar das comunidades onde se inserem.

Em Pernambuco, a média de empregos diretos abertos pelo setor é de 12 por estabelecimento, perfazendo-se assim um total de 30.000 empregos formais, sendo que cada uma destas panificadoras é responsável por pelo menos mais 4 empregos indiretos.

Trata-se de um setor formado por pequenas e microempresas - 98% - que, pelo seu caráter artesanal, mantém um número muito grande de empregados, justificando-se ser diferenciado quando taxado ou enquadrado nos regimes de tributação.

No caso do uso eficiente de energia, há que se considerar que por formato, a cocção de produtos é inevitável, e tendo em vista protocolos internacionais e a legislação interna do Brasil, a obtenção de energia elétrica em nosso país é baseada nos cursos de água e sendo assim, aquela que menos agride o meio ambiente, pela captação, via de consequência reduzindo a contaminação ambiental por seus poluentes.

Desta forma, o diferencial não seria subsídio do Estado, mas um reconhecimento ao setor pelo uso correto da energia elétrica, estabelecendo-se aqui alíquota diferenciada obtida a partir daquela que se paga usualmente, abatidos percentuais por ter uso eficiente de energia implantado, resultado da qualificação profissional de seus quadros técnicos em panificação e confeitaria, por meio de cursos ministrados pelo Senai e validado pela Associação dos Industriais de Panificação do Estado de Pernambuco. O setor de padaria há muito reclama por uma política própria de incentivo, voltada para o aproveitamento de 100% do potencial de Pernambuco, sendo incontroversa a sua múltipla vocação. Finalmente, é imprescindível a criação de um selo para os produtos tipicamente pernambucano, notadamente pela tradição que têm os pernambucanos em fabricar os melhores produtos, que transformam o café da manhã em um verdadeiro ritual de bom gosto. Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 27/2007

Ementa: Dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que compram materiais usados para revenda, como fios, arames, peças, tubos, tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, zinco, ferro ou outro tipo de metal, ficam obrigados a manter em seu poder, devidamente atualizado, cadastro com os dados pessoais e o endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas tais compras.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior deverão apresentar o cadastro à fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado ou à autoridade policial ou jurídica, sempre que for solicitado.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais a que se refere o art. 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta lei, contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

É sabido que cresce assustadoramente o roubo de cabos de transmissão de energia elétrica e de empresas telefônicas, que vivem atualmente um drama na área de manutenção de rede. São fios e cabos de cobre e alumínio que estão na mira de pequenas, mas bem organizadas quadrilhas que atuam no nosso Estado. Esse material é revendido para donos de ferro-velho ou outro tipo de estabelecimento.

Com esta proposição pretendemos tornar obrigatório o uso de cadastro devidamente atualizado por parte dos estabelecimentos comerciais que compram e vendem esse tipo de produto, para que as autoridades policiais e o Fisco Estadual possam ter subsídios para controlar e investigar tal prática criminosa.

Não pretendemos inibir o comércio, mas, sim, encontrar meios para coibir tais ações criminosas, que muito vêm preocupando nossa população.

Enquanto as atenções das Polícias Militares e Cíveis estão voltadas para os assaltos a banco, os sequestros relâmpago, os assaltos aos caixas eletrônicos, os roubos de relógios importados, celulares, residências, entre outros, uma prática criminosa vem crescendo assustadoramente na região metropolitana e em todo o nosso Estado. São os furtos de cabos de transmissão de energia elétrica e outros, tais como: roubos de tampos de bueiro, placa de bronze nos cemitérios e tantos tipos de chamados pequenos furtos, que começam a incomodar a população, causando prejuízos não só financeiros, como problemas sociais graves, que vão desde a falta de energia elétrica por vários horas, prejudicando o funcionamento de hospitais, escolas e produzindo danos em aparelhos eletrodomésticos, à interrupção da iluminação pública e um sem número de outros danos.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta Lei.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Desarquivado Nº 28/2007

Ementa: Dispõe sobre informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Esta lei regula as informações prestadas em consultas a bancos de dados sobre relações de consumo, a cadastros de consumo, a serviços de proteção ao crédito ou a outros congêneres.

Art. 2º As pessoas jurídicas responsáveis por bancos de dados sobre relações de consumo, por cadastros de consumo, por serviços de proteção ao crédito ou por outros congêneres, manterão pontos de atendimento ao público, de modo a possibilitar acesso às informações arquivadas, onde será entregue ao consumidor uma certidão atualizada sobre sua situação, na qual constará:

I - o nome completo de quem tenha solicitado a inclusão de informações sobre o consumidor;

II - o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) ou o número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) de quem tenha solicitado a inclusão de informações sobre o consumidor;

III - o endereço completo e atualizado de quem tenha solicitado a inclusão de informações sobre o consumidor;

IV - a data da inclusão de cada informação sobre o consumidor;

V - a data do envio à residência do consumidor do comprovante de comunicação prévia a que alude o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990;

VI - quem tenha enviado à residência do consumidor o comprovante de comunicação prévia a que alude o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990;

VII - o inteiro teor das demais informações arquivadas sobre o consumidor;

§1º os responsáveis pelos pontos de atendimento previstos no “caput” disponibilizarão ao consumidor uma cópia integral do comprovante de envio da comunicação prévia a que alude o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990, em que constarão o nome e a assinatura de quem o recebeu, bem como o endereço atribuído ao destinatário;

§2º a certidão prevista no “caput” bem como a cópia do comprovante de comunicação prévia prevista no parágrafo anterior serão entregues conjuntamente e no mesmo dia em que solicitados pelo consumidor.

Art. 3º É vedado às entidades referidas no art. 2º, “caput” de instrumento de consulta que não possibilite o exame integral dos dados arquivados, dentre os quais se incluem:

I - os dados exigidos por esta lei;

II - as correções providenciadas pelo consumidor nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.078, de 1990.

Art. 4º É vedado às entidades referidas no art. 2º, “caput”, desta lei incluir em seus arquivos dados sem relevância para a proteção do crédito.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 60(sessenta) dias após sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição é de muita importância para a população pernambucana, haja vista que o regramento que consta no art. 43 da Lei 8.078, de 1990, que garante ao consumidor acesso aos seus dados existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, os responsáveis por bancos de dados sobre relações de consumo, por cadastros de consumo, por serviços de proteção ao crédito ou congêneres, quando procurados pelo consumidor, oferecem-lhe uma certidão precária das informações requeridas.

Desta forma o consumidor, fica sem acesso efetivo a um documento que comprove o nome e endereço completos e demais dados relevantes de quem tenha solicitado a inclusão de suas informações ou, o que é ainda mais preocupante, sem conhecer o inteiro teor das demais informações sobre ele arquivadas.

Esta lei vem regularizar as informações a serem prestadas em consultas a bancos de dados relativas a relações de consumo, cadastros de consumo, serviços de proteção ao crédito ou congêneres, com fundamento na competência contida no art. 24, V (produção e consumo) da Constituição Federal. Atualmente, a precariedade e a falta de informações concretas, mitiga a possibilidade de o consumidor fazer prevalecer seus direitos perante o Poder Judiciário, ou a possibilidade de implementar seu direito de retificação de dados previstos no art. 43, § 3º da Lei 8.078, de 1990.

Em que pese o art. 43, § 2º da Lei 8.078, de 1990, ser claro sobre a necessidade de notificação prévia para o registro de informações, quando o consumidor procura os responsáveis por bancos de dados, por cadastros de consumo, por serviços de proteção ao crédito ou congêneres, não recebe qualquer informação sobre observância desse dever. Na prática, o consumidor nem mesmo tem como saber se a eventual notificação prévia foi enviada para o seu endereço.

Existe ainda, alguns instrumentos de consulta aos bancos de dados das entidades de proteção ao crédito não possibilitarem o acesso a tais bancos de dados que têm a capacidade limitada. As consequências disso são graves, pois a limitação dos aparelhos de consulta pode resultar numa informação limitada e deturpada àquele que pretende conceder o crédito. Para que serve o direito de retificação de erros e de elaborar adendos elucidativos providenciados pelo consumidor, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.078, de 1990, se estas informações não puderem ser acessadas?

Outro problema que assusta o consumidor á a constatação da inserção de informações nos cadastros totalmente irrelevantes para a proteção do crédito, o que não deveria acontecer. A tarefa das entidades abarcadas por este projeto não é de proceder como vitrine qualquer, mas sim prestar um serviço de centralização das informações pertinentes à proteção do crédito.

Vale ressaltar que essas entidades devem prestar no mercado um serviço seguro (art. 8 da Lei 8.078, de 1990) e manter cadastros verdadeiros (art. 43, § 1º da Lei 8.078, de 1990).

Se as entidades de negativalção quiserem estar bem seguras de que as informações que prestam representam a realidade do consumidor, deverão seguir os parâmetros de informações pretendidos neste projeto.

As especificações deste projeto são pertinentes e convenientes tendo em vista não haver regramento específico. Pelas razões citadas acima tenho certeza que esta Casa Legislativa, defensora das causas humanitárias, aprovará a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Izaías Régis
Deputado

Às 1ª , 3ª , 10ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 03

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003
Autor: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO VETADA QUE ALTERA A RE-DAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 12.258, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, ESTENDENDO O DIREITO AO PAGAMENTO DE MEIA-ENTRADA EM EVENTOS CULTURAIS, GARANTIDO PELA REFERIDA NORMA LEGAL, AOS PROFESSORES E AOS DEMAIS TRABALHADORES DAS ESCOLAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. VETO APOSTO PELO GOVERNADOR DO ESTADO SOB O FUNDAMENTO DE INCOMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NOS ARTS. 170 E 174, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PELA MANUTENÇÃO DO VETO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o veto total aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003, que altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei Estadual nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, estendendo o direito ao pagamento de meia-entrada em eventos culturais garantido pela referida norma legal aos professores e aos demais trabalhadores das escolas do Estado de Pernambuco.

Depois de louvar a iniciativa manifestada no Projeto de Lei, o veto destaca que a norma nela trazida, em verdade, “dificultará a realização de produções culturais, uma vez que a grande quantidade de pessoas com direito à redução do preço do ingresso forçará (...) a expressiva elevação do valor normal do ingresso, prejudicando o público em geral.”

Argumenta, ainda, que o resultado da aplicação da regra será a inibição dos investimentos na produção cultural o que põe o Projeto de Lei em confronto com o **interesse público**, consubstanciado que estaria este na promoção e difusão da cultura a toda a população.

Entende, por fim, que a alteração viola o princípio constitucional da livre iniciativa, trazido no art. 170, e também as disposições do art. 174, que prevê que o Estado, na condição de agente normativo e regulador da atividade econômica, exercerá as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

2. Parecer do Relator

O § 1º do art. 23 da Constituição Estadual dispõe:
“Art. 23.”

§ 1º Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, comunicando, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Assembléia Legislativa, os motivos do veto.”

Da leitura do dispositivo constitucional acima transcrito, vê-se que o veto governamental pode ter dois fundamentos: a **inconstitucionalidade** ou a **contrariedade ao interesse público**. O veto por **inconstitucionalidade**, como o próprio nome já deixa evidente, funda-se na **incompatibilidade**, total ou parcial, do projeto de lei, com dispositivos da Constituição Federal ou Estadual.

No caso em questão, vê-se que o veto apontou a incompatibilidade da regra trazida no Projeto de Lei com as disposições dos arts. 170 e 174, da Constituição Federal. Todavia, a interpretação dada à questão pelo Supremo Tribunal Federal toma caminho diametralmente oposto, como se vê do seguinte precedente:
“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 7.844/02. DO ESTADO DE SÃO PAULO. MEIA ENTRADA ASSEGURADA AOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. INGRESSO EM CASAS DE DIVERSÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER. COMPETÊNCIA CONCORRENTE ENTRE A UNIÃO, ESTADOS-MEMBROS E O DISTRITO FEDERAL PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO ECONÔMICO. CONSTITUCIONALIDADE. LIVRE INICIATIVA E ORDEM ECONÔMICA. MERCADO. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA. ARTIGOS 1º, 3º, 170, 205, 208, 215 e 217, § 3º. DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 1. É certo que a ordem econômica na Constituição de 1.988 define opção por um sistema no qual joga um papel primordial a livre iniciativa. Essa circunstância não legitima, no entanto, a assertiva de que o Estado só intervirá na economia em situações excepcionais. 2. Mais do que simples instrumento de governo, a nossa Constituição enuncia diretrizes, programas e fins a serem realizados pelo Estado e pela sociedade. Postula um plano de ação global normativo para o Estado e para a sociedade, informado pelos preceitos veiculados pelos seus artigos 1º, 3º e 170. 3. A livre iniciativa é expressão de liberdade titulada não apenas pela empresa, mas também pelo trabalho. Por isso a Constituição, ao contemplá-la, cogita também da “iniciativa do Estado”; não a privilegia, portanto, como bem pertinente apenas à empresa. 4. Se de um lado a Constituição assegura a livre iniciativa, de outro determina ao Estado a adoção de todas as providências tendentes a garantir o efetivo exercício do direito à educação, à cultura e ao desporto [artigos 23, inciso V, 205, 208, 215 e 217 § 3º, da Constituição]. Na composição entre esses princípios e regras há de ser preservado o interesse da coletividade, interesse público primário. 5. O direito ao acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, são meios de complementar a formação dos estudantes. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.”

Diante disso, ratificando os fundamentos adotados pelo Parecer inicialmente dado por esta Comissão e discordando dos fundamentos adotados no veto, não vislumbro qualquer traço de inconstitucionalidade no Projeto de Lei nº 323/2003.

Entretanto, conforme já destacado, o exercício do poder de veto também se dá diante da contrariedade do interesse público, hipótese em que se atribui ao Chefe do Poder Executivo o exercício de juízo de **conveniência e oportunidade** quanto à **inexistência** de razões que justifiquem a transformação de dada proposição em ato normativo. É, na verdade, ao contrário da hipótese anteriormente explicitada, um **juízo de mérito** quanto à conveniência e oportunidade de determinada inovação legislativa. Assim, quando o veto tem por fundamento a **contrariedade ao interesse público**, descabe qualquer perquirição quanto à sua **constitucionalidade, legalidade ou juridicidade**.

O seu exame, na realidade, limita-se aos aspectos meritórios que o fundamentaram.

No caso presente, o veto com fundamento na contrariedade ao interesse público se justifica na provável inibição nos investimentos na produção cultural que a extensão do benefício da meia-entrada provocará. Por outro lado, destaca que redução do preço de ingresso aos professores e aos demais trabalhadores das escolas do Estado de Pernambuco forçará uma elevação do preço do ingresso, resultando em prejuízos aos demais segmentos da sociedade.

Decerto, a desoneração de uma pequena parcela da população cria uma pressão decorrente da redução de receita para as produções culturais, o que, evidente e necessariamente, traz como resultado, ou o desestímulo nos investimentos em cultura, ou a

imposição de aumento no preço dos ingressos ao público em geral. Diante de tais aspectos, entendo como relevantes os argumentos de interesse público destacados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, razão pela qual o veto merece ser acolhido.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista o exposto pelo relator, opinamos no sentido de que, o veto aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei nº 323/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão, deve ser mantido pelo Plenário desta Corte Legislativa.

Recife, 27 de fevereiro de 2007
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Deputado José Queiroz
Presidente
Titulares:
Deputado Augusto César Filho – Relator
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Coronel José Alves
Deputado Sílvio Costa Filho

Parecer Nº 04

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO VETADA QUE VISA PROIBIR AS OPERADORAS DE TELEFONIA CELULAR DE IMPOR LIMITE TEMPORAL PARA A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE <i>COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO</i> PARA LEGISLAR SOBRE TELECOMUNICAÇÕES - ART. 22, INC. IV, DA CF/88. PELA MANUTENÇÃO DO VETO.
--

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis, que visa proibir as operadoras de telefonia celular de impor limite temporal para a utilização de cartões pré-pagos.

O Veto ora em apreciação fundamentou-se na inconstitucionalidade da Proposição Legislativa por violação à competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações, prevista no art. 22, inc. IV, da Constituição Federal.

2. Parecer do Relator

A matéria versada na Proposição Legislativa vetada encontra-se inserta na esfera de **competência privativa da União**, conforme preceitua o art. 22, inc. IV, da Constituição Federal *verbis*:

“*Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*

(...)

IV- águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;”

De fato, ao pretender imputar às concessionárias do serviço de telefonia celular obrigações que, inخورavelmente, afetam a relação contratual de concessão pública mantida entre a União e as respectivas empresas, atribuindo, inclusive, evidente ônus a ser suportado por estas últimas, o Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis, invadiu a competência legislativa da União, definida pelo supramencionado dispositivo constitucional.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela manutenção do Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela manutenção do Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Recife, 27 de fevereiro de 2007.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Deputado José Queiroz
Presidente

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento - Relator
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Coronel José Alves
Deputado Sílvio Costa Filho

Indicações

Indicação Nº 186/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores**

Leonardo José de Figueirêdo Arnóbio, DD. Presidente da Câmara Municipal, **Geovane Pequeno César**, **José Gilson Carlos da Silva**, **Rogéria Cristina de Carvalho Coelho** e **José Araújo Bezerra**, todos da Câmara Municipal de Vereadores; ao **Exmo. Júlio Cesar da Silva Pontes**, DD. Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária; todos em Taquaritinga do Norte.

Justificativa
A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Taquaritinga do Norte é o grande desafio que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o Sítio São Paulo não foi beneficiado, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando, assim as produções agrícola e pecuária, e o consumo humano. Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano na localidade em tela, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a este tão cruciante problema, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.
Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 187/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual de Agricultura; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, no sentido de procederem com a **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO DE CAMARINHAS, NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; e ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Brejo da Madre de Deus.

Justificativa
A questão do abastecimento d’água na Zona Rural do município de Brejo da Madre de Deus é o grande desafio que há vários anos a população vem enfrentando, devido ao baixo índice pluviométrico das chuvas na região. Várias medidas foram adotadas, mas o Sítio Camarinhas não foi beneficiado, continuando se ressentindo pela falta d’água, penalizando, assim as produções agrícola e pecuária, e o consumo humano. Por isso, pelo presente apelamos ao Governo do Estado, através dos Órgãos competentes, para que perfurem poço artesiano na localidade em tela, dotando-o do respectivo reservatório, dando porém, uma solução definitiva a este tão cruciante problema, pois sabemos da importância deste líquido indispensável a sobrevivência humana e suas atividades produtivas.
Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 188/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social; ao **Exmo. Sr. CelPMPE Irturson Agostinho dos Santos**, DD. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; no sentido de procederem com a **IMPLANTAÇÃO DA OPERAÇÃO PAZ NAS ESTRADAS NA BR-104, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O DISTRITO DE LAJE, EM CARUARU, E A LOCALIDADE DENOMINADA TREVO DO LAMPÍAO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente; **Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exmo. Sr. MjPMPE Antônio Varêda**, DD. Comandante da 3ª CIPM - Santa Cruz do Capibaribe, a Rua Vereador José Morais Irmão, 340, Malaquias Cardoso; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa
Devido ao intenso tráfego de comerciantes oriundos do Pólo de Confeções, infelizmente, a atuação de meliantes teve aumento significativo, sendo necessária uma maior abrangência da <i>Operação Paz nas Estradas</i> na BR-104, no trecho compreendido entre o Distrito de Laje, em Caruaru, e a localidade denominada Trevo do Lampião, onde os assaltos estão sendo constantes. Por isso, apelamos ao Governo Pernambucano e aos seus competentes Órgãos para que viabilizem a extensão da valorosa ação aqui citada, com vistas a oferecerem maior segurança aos que por ali trafegam.
Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 189/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssi-**

mo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; e a **Ilma. Sra. Margareth Zaboni**, DD. Secretária Executiva de Gestão da Rede Oficial de Ensino – Secretaria Estadual de Educação; no sentido de enviarem esforços necessários com vistas a **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA LINDALVA ARAGÃO DE LIRA, NO BAIRRO DE SANTO AGOSTINHO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Justificativa
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe , na Rua Rufino Melo, 100 - centro; CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente , Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000; ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente , na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Professor Joselito Pedro da Silva , na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral , na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; Rádio Comunidade FM , na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Vale do Capibaribe AM , na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Rádio Vale do Capibaribe FM , na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Rádio São Domingos FM , na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva , na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristovão Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco , todos neste Estado.

Justificativa
A escola Lindalva Aragão de Lira se resente por não oferecer o Ensino Médio a todo o seu alunado concluintes do ensino fundamental. Assim, tais alunos têm que buscar pela sua tranferência para outras instituições de ensino. Diante do acima exposto, formulamos o veemente apelo junto ao Governo Estadual, para que se proceda com a implantação do ensino médio na referida, oferecendo, assim, mais um benefício educacional aos jovens estudantes da cidade de Santa Cruz do Capibaribe.
Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 190/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário Estadual de Saúde, no sentido de enviarem esforços necessários a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL - ESTADUAL, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, BENEFICIANDO AS CIDADES VIZINHAS DE TAQUARITINGA DO NORTE, TORITAMA, VERTENTES, JATAÚBA E BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Justificativa
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe , na Rua Rufino Melo, 100 - centro; CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente , Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000; ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente , na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Professor Joselito Pedro da Silva , na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral , na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; Rádio Comunidade FM , na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; Rádio Vale do Capibaribe AM , na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Rádio Vale do Capibaribe FM , na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Rádio São Domingos FM , na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva , na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristovão Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco , todos neste Estado.

Justificativa
A nossa região é muito populosa e precisa de uma obra como essa para ajudar na melhoria do atendimento da saúde Este hospital vem atender a demanda na estrutura da área da saúde pública de toda a região. Visto que, muitas famílias pobres recorrem a tais serviços e pela inexistência destes na cidade, levam o parente doente para ser tratado em outra cidade. O que acarreta um ônus emocional e financeiro, para uma população já sofrida. Por isso, entendemos ser de extrema urgência e necessidade a construção do referido hospital, que certamente dara àquela população carente a assistência necessária ao pronto restabelecimento de sua saúde, dando-lhes uma vida mais digna e de boa qualidade.
Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 191/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssi-**

mo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa**, DD. Secretário Estadual das Cidades; e ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira**, DD. Secretário Estadual de Transporte, no sentido de envidarem esforços necessários a **INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NESTE ESTADO.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;
CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;
ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º. andar - bairro de São Cristóvão;
ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro;
Professor Josélio Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000;
Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;
Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;
Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro;
Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;
Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro;
Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão
Jornal do Comercio;
Diário de Pernambuco; e
Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
Esta iniciativa faz-se necessário, uma vez que o tráfego na cidade de Santa Cruz do Capibaribe vem crescendo em números elevados e o que a cidade dispõe, não mais atende a sua demanda. <p>Principalmente nos dias de feira, em que a população da cidade aumenta em cerca de cinquenta mil pessoas, bem como o consequente número de carros e ônibus, tais medidas seriam necessárias para diminuir o número de acidentes. Ademais, com a inauguração do Moda CENTER Santa Cruz e a mudança da feira de rua, a sinalização, que já era precária, tornou-se inadequada e insuficiente.</p> <p>Diante do acima exposto, formulamos veemente apelo para que se proceda com a instalação de semáforos e sinalização de trânsito, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e faz-se mister a aprovação deste requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Edson Vieira Deputado

Indicação Nº 192/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **GRAVATÁ**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade de Gravatá, Joaquim Neto de Andrade Silva, com endereço a Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Gravatá, Vereador José Adeildo de Arruda Irmão e demais membros, com endereço à Praça Rodolfo de Moraes, s/nº - Centro, e ao Vereador Henrique Danilo, com endereço à Rua 15 de Novembro, nº 1428 - Centro, todos em Gravatá - PE: CEP: 55.640-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Gravatá, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 193/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **LAGOA DE ITAENGA**.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, Carlos Vicente de Arruda Silva, com endereço a Rua 21 de abril, nº 01 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Pedro Gonçalves e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24 e ao Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à

Rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Lagoa de Itaenga, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 194/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **LIMOEIRO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da cidade de Limoeiro, Luiz Raimundo Medeiros Duarte, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/nº, a Câmara de Vereadores de Limoeiro, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Rua da Matriz nº 134, ao Senhor José Higino, com endereço à rua Francisco Athelano, nº 10, todos no Centro – Limoeiro/PE CEP: 55.700-000.

Justificativa
nhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Limoeiro, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 195/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **MORENO**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Moreno, Edvard Bernardo Silva, com endereço a Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754 – Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Moreno, Vereador Pedro Mesquita Neto e demais membros, com endereço à Av. Salvador Teixeira, s/nº, Centro - Moreno – PE. CEP: 54.800-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Moreno, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 196/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **NAZARÉ DA MATA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade

de Nazaré da Mata, Inácio Manoel do Nascimento, com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, nº 1338 - Centro e ao Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, Vereador José Jerônimo Gomes e aos demais membros, com endereço à Rua Marechal Dantas Barreto, nº 1338 - Centro -Nazaré da Mata - PE. CEP. 55.800.000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Nazaré da Mata, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 197/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **PASSIRA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Passira, Miguel Gomes Freitas, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 87, Centro, a Câmara de Vereadores de Passira, na pessoa de todos os seus membros, com endereço à Rua Maria Pereira da Silva, nº 90, Centro, à Senhora Maria Aparecida Laurentino da Silva e ao Sr. Antonio Ronaldo Júnior, ambos com endereço à rua Severino Fontes, nº 20 – Matriz – Passira/PE. CEP: 55.650-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Passira, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 198/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **POMBOS**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 109, Centro; a Presidente da Câmara Municipal de Pombos, Vereadora Cleide Jânio Sudário Oliveira Marcelo Henrique Barbosa e demais membros, com endereço a Av. Joaquim Falcão, nº 44, Centro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sr. João Alves de Freitas, com endereço à Rua Aniceto do Prado, s/nº, Centro; à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Porteira I (Assentamento I), na pessoa do seu Presidente Romildo, com endereço no Sítio Porteiras I, Zona Rural; ao Coordenador do CMDRS, e Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes, Sr. João Francisco da Silva, com endereço no Engenho Ronda, s/n - Zona Rural; ao Sr. Marcos Severino da Silva Secretário do CMDRS, e Presidente da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Porteiras II, com endereço no Sítio Porteiras II, s/n - Zona Rural; Associação Comunitária do Sítio Tamanduá e Adjacência, na pessoa do seu Presidente Fernando Correia da Silva, com endereço no Sítio Tamanduá, s/nº, Zona Rural; Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Camelo, na pessoa do seu presidente José Marques da Silva, com endereço no Sítio Camelo, sº - Zona Rural, todos no município de Pombos - PE. CEP. 55.630-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Pombos, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atidades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p>

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Aglailson Júnior Deputado
Indicação Nº 199/2007
Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de SANHARÓ . <p>Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Sanharó, César Augusto de Freitas, com endereço a Rua Major Sátiro, nº 219 - Centro; a Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Vereadora Iris Almeida Avelino e demais membros, com endereço a Praça Prefeito Antonio Cordeiro de Souza, s/nº - Centro e a Srª Albertina Maria Didier Melo, com endereço à Avenida 18 de Copacabana, nº 440 - Centro - todos em Sanharó - PE. CEP: 55.250-000.</p>
Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Sanharó, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 200/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **SÃO CAETANO**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade de São Caetano, Jádriel Cordeiro Braga, com endereço a Praça José Gomes, s/nº; ao Presidente da Câmara Municipal de São Caetano, Vereador Olímpio José dos Santos e demais membros, com endereço a Rua Salustiano Ferreira Luna de Melo, s/nº - Centro e também ao Ex-Prefeito Sr. Geovásio de Almeida Lima, todos em São Caetano - PE. CEP: 55.130-000.

Justificativa
enhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de São Caetano, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fatura, para o município em questão.</p> <p>Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.</p> <p>Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.</p>
Aglailson Júnior Deputado

Indicação Nº 201/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **SERRITA**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Serrita, Maviael Sampaio Filho, com endereço à Rua Barbosa Lima, nº 63 – Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Serrita e demais membros, com endereço a Rua Barbosa Lima, s/nº - Centro, todos em Serrita - PE. CEP: 56.140-000 e ao Sr. Rogério Canejo, com endereço à Rua Conde de Irajá, nº 499/04 - Torre - Recife - PE. CEP: 50.731-000.

Justificativa
Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Serrita, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais. <p>Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do</p>

Recife, 28 de fevereiro de 2007

nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Agililson Júnior
Deputado

Indicação Nº 202/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Selecionadas de milho e feijão para o Município de **TUPANATINGA**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Tupanatinga, Manoel Ferreira dos Santos, com endereço à Rua Santos Dumont, 55 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga, extensivo aos demais membros, com endereço à Av. José Rodrigues de Souza, 200 e ao Sr. José Cordeiro Felitosa (DUCA), com endereço à Av. 31 de março nº 67- todos no Centro – Tupanatinga/PE CEP: 56.540-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como representante parlamentar do município de Tupanatinga, venho sempre procurando alternativas visando a diversificação das atividades agrícolas, com o intuito de beneficiar os pequenos produtores rurais.

Com a proximidade do inverno no Nordeste, e, em particular no estado de Pernambuco, tanto o clima como as características do nosso solo propiciam o plantio de milho e feijão, com a esperança de uma boa colheita, o que pode significar um ano de fartura, para o município em questão.

Portanto, faz-se necessário a intervenção por parte do Governo do Estado, na distribuição de sementes selecionadas de milho e feijão para o plantio, visando minimizar a difícil condição enfrentada pela maioria dos pequenos agricultores.

Acreditamos na sensibilidade das autoridades do Governo, no sentido de que seja iniciada a distribuição das sementes selecionadas de milho e feijão, como também na aprovação da presente, por meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Agilalison Júnior
Deputado

Indicação Nº 203/2007

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Lucena de Menezes, e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Cel da PM Cláudio Silva, no sentido de providenciar o **aumento do efetivo policial (Civil e Militar) no município de LIMOEIRO**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. Romero Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A comunidade daquele município tem sofrido com a crescente violência. Uma das causas para o aumento da criminalidade na localidade é o numero exiguo de policiais. Acrescente-se que, Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Ademais, os incidentes neste mês de fevereiro, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana, bem demonstram a situação precária na área de segurança pública naquele município.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 204/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Romero Lucena de Menezes, ações que visem a **instalação de um Posto Policial da Polícia Militar na Praça da Bandeira no Município de Limoeiro**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. Romero Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º

andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A comunidade daquele município tem sofrido com a crescente violência. Uma das causas para o aumento da criminalidade na localidade é o numero exiguo de policiais nos locais onde há maior incidência de delitos.

Acrescente-se que, Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Ademais, os incidentes neste mês de fevereiro, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana, bem demonstram a situação precária na área de segurança pública naquele município.

Assim, com a instalação de um Posto Policial na **Praça da Bandeira** facilitará o policiamento ostensivo, contribuindo para um atendimento mais eficaz à população, além de transparecer aos municpms um sentimento de maior segurança e facilitará o acesso à polícia, vez que atualmente a delegacia encontra-se localizada distante dos locais onde há maior incidência de delitos. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 205/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Lucena de Menezes, e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Cel da PM Iturbson Agostinho dos Santos, visando **disponibilizar mais viaturas para a Polícia Militar (PM) em Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Comandante do 2ºBPM – Fernandes Vieira, na Av. Tiradentes s/n, Nazaré da Mata, 55.800-000, ao Comandante da 2ª Cia. De Polícia do 22º BPM, na Av. Jerônimo Herácio, 1947, João Ernesto, Limoeiro-PE, 55700-000, ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigiário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

O município em questão necessita de uma atenção especial no quesito segurança pública, pois os índices de violência obtidos junto ao Governo do Estado retratam o sentimento de insegurança que aflige a população.

Ademais, os incidentes neste mês de fevereiro, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana, bem demonstram a situação precária na área de segurança pública naquele município.

Dessa forma, é necessário reforçar a quantidade de viaturas da PM para facilitar o policiamento em Limoeiro, já que efetivo de viaturas não está adequado para atender toda a área municipal.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada da melhoria da qualidade da segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 206/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Lucena de Menezes, e ao Exmo. Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Manoel Carneiro, visando **disponibilizar mais viaturas para a Polícia Civil em Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Manoel Carneiro, Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife-PE, 50040-090; ao Delegado de Polícia da 16ª Unidade Seccional da Polícia Civil, na Av. Jerônimo Herácio,1559, Limoeiro-PE,, ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigiário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e,

conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Ademais, os incidentes neste mês de fevereiro, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana, bem demonstram a situação precária na área de segurança pública naquele município.

Dessa Forma, o município em questão necessita de uma atenção especial no quesito segurança pública, pois os índices de violência, obtidos junto ao Governo do Estado, bem demonstram o sentimento de insegurança que aflige a população.

Ocorre que o efetivo de viaturas no município não está adequado para atender toda a área municipal, principalmente à zona rural de Limoeiro.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada na melhoria da qualidade da segurança pública, com a disponibilização de mais uma viatura para Polícia Civil, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 207/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Romero Lucena de Menezes, ações que visem a **instalação de um Posto Policial da Polícia Militar na Comunidade de Urucuba no Município de Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. Romero Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A comunidade daquele município tem sofrido com a crescente violência. Uma das causas para o aumento da criminalidade na localidade é o numero exiguo de policiais nos locais onde há maior incidência de delitos.

Acrescente-se que, Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Ademais, os incidentes neste mês de fevereiro, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana, bem demonstram a situação precária na área de segurança pública naquele município.

Assim, com a instalação de um Posto Policial na **Vila Urucuba** facilitará o policiamento ostensivo, contribuindo para um atendimento mais eficaz à população, além de transparecer aos municpms um sentimento de maior segurança e facilitará o acesso à polícia, vez que atualmente a delegacia encontra-se localizada distante dos locais onde há maior incidência de delitos. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 208/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Romero Lucena de Menezes, ações que visem a **instalação de um Posto Policial da Polícia Militar na Comunidade de Mendes no Município de Limoeiro**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. Romero Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A comunidade daquele município tem sofrido com a crescente violência. Uma das causas para o aumento da criminalidade na localidade é o numero exiguo de policiais nos locais onde há maior incidência de delitos.

Acrescente-se que, Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

Ademais, os incidentes neste mês de fevereiro, quando foram registrados oito assassinatos em um único fim de semana, bem demonstram a situação precária na área de segurança pública naquele município.

Assim, com a instalação de um Posto Policial na **Vila Mendes** facilitará o policiamento ostensivo, contribuindo para um atendimento mais eficaz à população, além de transparecer aos municpms um sentimento de maior segurança e facilitará o acesso à polícia, vez que atualmente a delegacia encontra-se localizada distante dos locais onde há maior incidência de delitos.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua

aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 209/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Romero Lucena de Menezes, ações que visem a **transferência da Delegacia de Polícia de Limoeiro, hoje localizada próximo à PE-90, para o Centro do Município**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Defesa-social, Dr. Romero Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-020; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Segundo avaliação do Governo do Estado (dados do PPA 2004/2007), Limoeiro é o município que detém os maiores e, conseqüentemente, os piores índices de mortalidade por homicídios no Agreste Setentrional, são 83,4 por 100.000 habitantes, o que coloca Limoeiro entre os trinta municípios mais violentos do Estado.

O município em questão necessita de uma atenção especial no quesito segurança pública, pois os índices de violência, obtidos junto ao Governo do Estado, bem demonstram o sentimento de insegurança que hoje aflige a população.

Ademais, a existência de índices de violência inadmissíveis e o sentimento de insegurança da população em Limoeiro têm contribuído de forma negativa nas condições de vida e na cidadania, além de prejudicar o desenvolvimento econômico do município, ao passo que pode inibir a entrada de investimentos privados.

Com a transferência da delegacia do município para o centro da cidade, próximo à Praça da Bandeira, por exemplo, facilitará o deslocamento do efetivo policial para um atendimento mais eficaz à população, além de transparecer aos municpms um sentimento de maior segurança, bem como facilitará o acesso à polícia, vez que atualmente a delegacia encontra-se localizada distante dos locais onde há maior incidência de delitos.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que tratada de garantir a segurança pública, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 210/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Roldão Joaquim, no sentido de implementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, precisamente no colégio estadual André de Melo, localizado na Rua Rocha Pombo, no bairro da Estância, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, **Roldão Joaquim**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000 e ao presidente da Associação Comunitária da Estância, **Paulo Ferreira Guedes**, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 25, Estância, Recife-PE, CEP: 50865-220.

Justificativa

A comunidade da Estância é formada por inúmeras famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grande dificuldade em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas condições de cidadãos. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania planeja, executa e coordena ações integradas de cidadania e de assistência social.

Preocupada com essa situação, a Associação Comunitária da Estância solicita o empenho deste órgão público para que viabilize, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que sejam implementadas ações visando garantir amparo àquela população carente, que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteiras profissionais e de idosos, entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 211/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Roldão Joaquim, no sentido de implementar projetos de inclusão social destinados à expedição de documentos, precisamente na Associação dos Moradores da UR-6, localizada no bairro do Iburá, em Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, **Roldão Joaquim**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000 e ao presidente da Associação dos Moradores da UR-6, **Jaldemar Santos**, com endereço na Rua Silva Alvarenga, nº09, UR-6, Iburá, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54230-402.

Justificativa

A comunidade da UR-6 é constituída por inúmeras famílias de baixo poder aquisitivo, que têm grande dificuldade em conseguir os mínimos documentos que representam e identificam suas

condições de cidadãos. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania planeja, executa e coordena ações integradas de cidadania e de assistência social.

Preocupada com essa situação, a Associação dos Moradores da UR-6 solicita o empenho deste órgão público para que viabilze, com a máxima urgência, o encaminhamento de uma equipe a fim de que sejam implementadas ações visando garantir amparo àquela população carente, que atualmente necessita da expedição gratuita de documentos de identidade, certidões de nascimento, carteiras profissionais e de idosos, entre outros. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado
Indicação Nº 212/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Telemar, Délio Zobaran, no sentido de reinstalar o orelhão da Rua Dr. Guimarães, localizada no bairro da Estância, no Recife.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Telemar, **Délio Zobaran**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000 e ao presidente da Associação Comunitária da Estância, **Paulo Ferreira Guedes**, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 25, Estância, Recife-PE, CEP: 50865-220.

Justificativa

A população do bairro da Estância, em especial a que reside na Rua Dr. Guimarães, necessita da instalação de um telefone público já que os que ali residem não têm condições financeiras para aquisição de linhas telefônicas residenciais, sendo forçados a fazerem um longo percurso para se comunicar, por exemplo, com parentes.

Com a realização deste serviço, estará a Telemar cumprindo com seu papel social, atendendo aquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles moradores.

Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado
Indicação Nº 213/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Ministro do Desenvolvimento Agrário, Dr. GUILHERME CASSEL, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. ÂNGELO FERREIRA, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, Dr. SILVIO CRESTANA, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura Familiar, Dr. VALTER BIANCHINI, ao Exmo. Sr. Coordenador do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, Dr. ADONIRAM SANCHES PERACI, e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, Dr. JÚLIO ZOÉ DE BRITO, no sentido de realizarem estudos objetivando desenvolver a avicultura familiar com a galinha caipira no Estado de Pernambuco, como mais uma alternativa para complementar as atividades desenvolvidas nas pequenas propriedades rurais. Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição seja dado conhecimento ao Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE, na Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife – PE; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE.

Justificativa

O desenvolvimento da agricultura familiar é objetivo de vários Programas Governamentais visando à fixação do homem no campo e a viabilização de assentamentos rurais.

Dentro das atividades lucrativas possíveis na pequena propriedade se destaca a avicultura familiar com a galinha caipira, uma criação de fácil manejo, baixo custo de produção e de muita procura do produto final.

Na busca de uma alimentação mais saudável, alguns costumes antigos, deixados para trás pela modernização, voltam a ser valorizados. No caso da carne de aves, cujo sistema de produção alterou-se radicalmente em poucas décadas, a procura dos consumidores vem permitindo um retorno ao passado. Resgata-se o estilo da criação da galinha caipira.

A produção de aves domésticas e silvestres apresenta uma oportunidade para complementar as atividades desenvolvidas nas propriedades rurais. A criação de galinha caipira, criadas de maneira diferenciada da industrial, é sinônimo de renda extra, emprego e qualidade alimentar.

A avicultura familiar tem que ser tratada de forma profissional e com técnicas de criação para se tornar uma fonte de renda para a pequena propriedade. O frango caipira é rústico, resistente, mas não é imune a doenças, portanto o uso de técnicas simples de criação é necessário para um resultado lucrativo.

Essa atividade não é e não deve ser competitiva com a criação de frango comercial, pois o frango caipira se destina a um nicho de mercado com preço diferenciado para um público que procura uma carne crida de forma mais natural, com muita sombra e água fresca. Esse bem-estar é transformado depois em carne e ovos do tipo caipira, com sabor e cor mais acentuada, menos gordurosa e de textura mais consistente, para um mercado diferenciado e preços mais compensadores.

O desafio que se apresenta, fruto de nossa proposição, é desenvolver a avicultura familiar, conciliando o estilo artesanal da criação caipira com suas perspectivas de crescimento.

Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2007.

Antônio Moraes
Deputado
Indicação Nº 214/2007

Indicamos à Mesa, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, uma solicitação, a **TELEMAR**, na pessoa do Gerente de Relações Institucionais, Dr.

Paulo Roberto Camargo Filho, para que seja realizado um serviço de instalação de telefone público "orelhão" na rua 32, de frente ao n.º01 – Rio Corrente - Petrolina. Dê-se conhecimento ao Sr. Cicero Balbino dos Santos, no mesmo endereço acima citado.

Justificativa

Devido aos deslocamentos longos e constantes que os moradores daquela localidade têm em relação à telefonia pública, sente-se a necessidade de instalação de um telefone público a fim de atender a demanda ali existente.

O expediente em tela embute-se de uma atenção de política voltada ao melhoramento das comunicações, principalmente quando nos referimos à telefonia pública de qualidade e ao alcance de todos, resultando em comodidade e satisfação.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Manoel Ferreira
Deputado
Indicação Nº 215/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Doutor **Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Exmo.Senhor.Roldão Joaquim**, DD Secretário de Direitos Humanos do Estado e ao Exmo. **Senhor. Romero Lucena**, DD Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de **ALOCAREM RECURSOS NECESSÁRIOS À REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000;Santa Cruz do Capibaribe **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe Professor Alfredo Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva,118 - bairro Rio Verde; Santa Cruz do Capibaribe **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº 03 centro; Santa Cruz do Capibaribe **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Stº Cruz do Capibaribe **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar- centro; Santa Cruz do Capibaribe **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão **Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa
O referente apelo faz-se necessário, uma vez que a cadeia tem capacidade para 30 detentos e encontra-se, hoje com uma superlotação de 80; resultando num grande risco para população do referido município. Para tanto, faz-se necessário uma reforma em toda sua estrutura física, bem como a construção de mais celas, podento assim fazer uma melhor distribuição dos presos. Nos dias atuais, o que mais presenciamos são rebeldies oriundas da superlotação. No intuito de minimizarmos estes riscos e por se tratar de um prédio localizado no centro da cidade, solicito o apoio dos nobres pares dessa casa, para a aprovação dessa indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2007.
Edson Vieira
Deputado
Indicação Nº 216/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho**, DD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico; **Exmo. Sr. Dr. José Chaves**, DD. Secretário Estadual de Turismo; **Ilmo. Sr. Allan Pires Aguiar**, DD. Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR; **Ilmo. Sr. Josias Albuquerque**, DD. Presidente do SEBRAE, SESC e SENAC, no sentido de solicitarem a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE NO PÓLO DE CONFECCÃO DO AGRESTE**, nesse Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito do Município; **Exmos. Vereadores: Leonardo José da Figueirêdo Arnóbio**, DD. Presidente da Câmara Municipal, **Geovana pequeno César**, **José Gilson Carlos da Silva**, **Rogéria Cristina de Carvalho Coelho** e **José Araújo Bezerra**, todos da Câmara Municipal de Vereadores; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Guaraci Baldo**, a Av. 29 de dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; **Rádio Comunitária FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta, todos em Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco

Justificativa
Taquaritinga do Norte, cidade do Agreste Setentrional, possui mais de 21.000 habitantes, localizada geograficamente entre Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, tem hoje parte da sua economia voltada para a indústria da confecção, que vem crescendo cada vez mais e passando a ser no município uma das maiores fontes geradoras de emprego, a exemplo de Pão de Açúcar que é o maior Distrito do Município com cerca de 10.000 habitantes tendo aproximadamente 90% de sua economia voltada para confecção.

Tal solicitação se dá mediante a participação do referido município, como uma das cidades da Rota da Moda e Confeccão, projeto da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, em parceria com o SEBRAE, SENAC e SESC, juntamente com as cidades de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

Sendo assim, com o objetivo de alavancar o crescimento do Pólo da Confeccão do Agreste, solicitamos a viabilização de visita da equipe do Governo do Estado de Pernambuco às cidades de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Caruaru, a fim de colher propostas para inclusão do município de Taquaritinga do Norte no orçamento do Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado
Indicação Nº 217/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; no sentido de, em caráter de urgência, procederem com a **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E A VIABILIZAÇÃO DE 500 BANCAS ESCOLARES PARA ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, EM CARUARU**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Profa. Vânia Maria G. de Nóbrega Moraes**, DD. Diretora da Escola Duque de Caxias, a Avenida Cleto Campelo, s/n, Maurício de Nassau, Caruaru.

Justificativa

Em 2005, a Escola Duque de Caxias, em Caruaru, contava com 1800 alunos, crescendo este número para 2059 em 2006, quando foi contemplada com apenas 300 bancas escolares para suprir esse acréscimo.

Neste ano letivo de 2007, o quantitativo de alunos teve outro aumento, sendo, agora, 2200. Portanto, infelizmente, algumas bancas estão sem condições de uso, o que levou a Direção da Escola supracitada a pleitear a outros educandários o empréstimo de cadeiras, mas sem sucesso, mesmo arcando com o consento destas, o que ocasionou constrangimentos aos professores, alunos e pais, pois, no 1º dia de aula, a escola precisou planejar um cronograma para dividir as turmas por dias alternados. Por isso, urge a necessidade de viabilização de um maior número de cadeiras escolares.

Quanto a implantação do Ensino Médio, a escola em tela já apresentou a essa valorosa Secretaria de Educação um relatório, demonstrando a extrema precisão de dar continuidade ao ensino de seus alunos que, com tal ação e ao terminarem o Ensino Fundamental, terão a facilidade de permanecer no mesmo educandário, já conhecido, sendo motivação para seguirem em frente em sua educação.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado
Indicação Nº 218/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Presidente da República Federativa do Brasil, **Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva**, ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção da Adutora de Águas Belas, naquele município.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do município de Águas Belas, **Exmo. Sr. Nomeriano Ferreira Martins**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Vice-prefeito do município de Águas Belas, **Exmo. Sr. José Elton Martins de Souza**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, **Exmo. Sr. Milton Malta Mendes da Silva**, com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000, aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Águas Belas: **Izaquiel Saturnino dos Santos, Maria Rosa da Soledade Gama, Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Nelson Ventura dos Santos, Severino Alves de Oliveira, Josué Ferreira Barbosa**, todos com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao **Sr. Diozino Roberto Wanderley Cordeiro**, com endereço a Rua Dr. José Malta, nº 02, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; e aos membros da Associação dos Produtores de Leite de Águas Belas, na pessoa do **Sr. Cláudio Matos**, com endereço a Rua Siqueira Campos, nº 100, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000.

Justificativa
O abastecimento de água da cidade de Águas Belas provém da Serra do Comunaty, cujo manancial é suficiente apenas para uma população de 10.000 habitantes, entretanto, o município possui hoje mais de 35.000 habitantes, que sofrem com a falta d’água no período de seca, com um racionamento que já chegou a atingir mais de 3 semanas em algumas ruas. A construção de uma adutora beneficiária também o município de Itaíba, abastecendo parte da zona rural que compreende o Povoado Salgado, os Assentamentos Angico Torto, Barra Verde, São Miguel, Maria Eugênia e região circunvizinha, beneficiando só nesta área mais de 10.000 pessoas. Técnicos de diversos órgãos foram ouvidos e constataram que o problema de abastecimento da referida cidade pode ser resolvido com a construção de uma adutora que traga água da Bacia do Jatobá, no município de Tupanatinga. Tal empreitada só poderá ser realizada com apoio do Governo Federal e Estadual, visto que o município de Águas Belas não dispõe de recursos para arcar com o investimento. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.
Claudiano Martins
Deputado
Indicação Nº 219/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e

ao Secretário de Transportes de Pernambuco, **Exmo. Sr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, um apelo no sentido de que seja providenciada a pavimentação do trecho da PE 300 que liga o município de Manarí a Itaíba.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do município de Itaíba, **Exmo. Sr. Marivaldo Bispo da Silva**, com endereço a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; ao Vice-prefeito do município de Itaíba, **Exmo. Sr. Pedro Ferreira da Silva**, com endereço a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Itaíba, **Exmo. Sr. Arlindo Antônio da Silva**, com endereço a Rua Santa Cruz, nº 09, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Itaíba: **Cicero Matias de Santana, Cláudio Soares da Silva, Edivan Ferreira da Silva, Lourival Martins de Albuquerque, Manoel Luiz da Silva, Paulo Tenório Cavalcanti**, todos com endereço a Rua Santa Cruz, nº 09, Itaíba – PE, CEP: 56550-000; ao Prefeito do município de Manarí, **Exmo. Sr. Otaviano Ferreira Martins**, com endereço a Rua Antônio Vieira, nº 39, Manarí – PE, CEP: 56565-000; ao Vice-prefeito do município de Manarí, **Exmo. Sr. Jurandir de Araújo Oliveira**, com endereço a Rua Antônio Vieira, nº 39, Manarí – PE, CEP: 56565-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Manarí, **Exmo. Sr. José Eraldo da Silva**, com endereço a Rua Antônio Vieira, nº 39, Manarí – PE, CEP: 56565-000; e aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Manarí: **Ataide Simão de Oliveira, Cicero José da Silva, José Aparecido de Oliveira, José Clarindo Sobrinho, José Inaldo da Silva, José Teixeira Gomes, Manoel Mecias dos Santos e Pedro Antônio da Silva**, todos com endereço a Rua Antônio Vieira, nº 39, Manarí – PE, CEP: 56565-000.

Justificativa
A pavimentação do trecho da PE 300 que liga as cidades de Manarí e Itaíba é uma solicitação antiga da população residente naquela localidade, em especial dos agropecuaristas e comerciantes que utilizam aquela estrada para escoamento da produção local. Considerando que foram concluídos os trechos que ligam o município de Ibirimir a Inajá, e deste ao município de Manarí, e enfatizando a importância daquela via para o crescimento da economia regional, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.
Claudiano Martins
Deputado
Indicação Nº 220/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, um apelo no sentido de que seja providenciada a pavimentação da estrada que liga a cidade de Águas Belas ao distrito do Tará, no município de Venturosa.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do município de Águas Belas, **Exmo. Sr. Nomeriano Ferreira Martins**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Vice-prefeito do município de Águas Belas, **Exmo. Sr. José Elton Martins de Souza**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, **Exmo. Sr. Milton Malta Mendes da Silva**, com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de **Águas Belas: Izaquiel Saturnino dos Santos, Maria Rosa da Soledade Gama, Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Nelson Ventura dos Santos, Severino Alves de Oliveira, Josué Ferreira Barbosa**, todos com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao **Sr. Diozino Roberto Wanderley Cordeiro**, com endereço a Rua Dr. José Malta, nº 02, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; aos membros da Associação dos Produtores de Leite de Águas Belas, na pessoa do **Sr. Cláudio Matos**, com endereço a Rua Siqueira Campos, nº 100, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Prefeito do município de Venturosa, **Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti**, com endereço a Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao Vice-prefeito do município de Venturosa, **Exmo. Sr. Paulo Tenório Sobrinho**, com endereço a Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Venturosa, **Exmo. Sr. Djacir Geraldo Alexandre Galindo**, com endereço a Rua Antônio Biliu, nº 90, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Venturosa: **Joseliton Pimentel Alípio, Antônio Alves de Araújo, Uziel Valério da Silva, Genival Bernardino Alves e João Henrique Bezerra Zacarias**, todos com endereço a Rua Antônio Biliu, nº 90, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao **Sr. João Bosco Moraes de Oliveira**, com endereço a Rua Capitão Justino Alves, S/N, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; a **Sra. Maria das Dores Galindo Alexandre**, com endereço a Rua Capitão Justino Alves, S/N, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; ao **Sr. Ernandes Albuquerque Bezerra**, com endereço a Rua José Alves Bezerra, S/N, Venturosa – PE, CEP: 55270-000; e ao **Sr. Iterbo José Galindo**, com endereço a Rua José Alves Bezerra, S/N, Venturosa – PE, CEP: 55270-000.

Justificativa
A estrada que liga o município de Águas Belas ao distrito do Tará é tida como muito importante na região pois é usada pelos agropecuaristas para escoamento da produção local, sendo vital para o comércio das cidades de Águas Belas, Itaíba, Venturosa, Pedra e arredores. A pavimentação da estrada é uma reivindicação antiga das pessoas que por ela trafegam e constitui uma realização que incrementa o desenvolvimento do Estado, melhorando os serviços oferecidos a população. Diante do exposto, e considerando a relevância do indicado, solicito sua aprovação aos meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.
Claudiano Martins
Deputado
Indicação Nº 221/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Recursos Hídricos, Exmo Sr. Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a implantação do Sistema de Abastecimento D’água para o Sítio Canoas em Nossa Senhora Do Ó, distrito do Município do Ipojuca.

Recife, 28 de fevereiro de 2007

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal.

Justificativa

O sítio canoas conta hoje com mais de 2 mil habitantes e não conta com abastecimento d’água. É imprescindível fornecer água para os habitantes do sítio.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana Deputado
--

Indicação N° 222/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Recursos Hídricos, Exmo Sr. Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a ampliação do Sistema de Abastecimento D’água para o Loteamento Canoas em Nossa Senhora Do Ó, distrito do Município do Ipojuca.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal.

Justificativa

O loteamento canoas conta hoje com mais de 15 mil habitantes e apenas uma parte dele conta com abastecimento d’água. É imprescindível fornecer água para os demais habitantes do loteamento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana Deputado
--

Indicação N° 223/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Recursos Hídricos, Exmo Sr. Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a implantação do Sistema de Abastecimento D’água para o Loteamento Campo do Avião em Ipojuca sede.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal.

Justificativa

O loteamento campo do avião conta hoje com mais de 5 mil habitantes e não conta com abastecimento d’água. É imprescindível fornecer água para os habitantes do loteamento campo do avião.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana Deputado
--

Indicação N° 224/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Saúde, Exmo Sr. Dr. Jorge Gomes, e ao Ilmo Sr. Dr. Luciano Vasquez, no sentido de procederem com a **INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA DO LAFEPE na cidade do IPOJUCA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal; ACPAG -Associação dos Comerciantes e Amigos de Porto de Galinhas, Rua da Esperança, s/n, Porto de Galinhas; AHPG - Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas, Rodovia PE 09, Km 07, s/n, Porto de Galinhas; CDL Ipojuca, Rua do Comercio, nº 80 - Sala 210 - Shopping Ipojuca; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Ipojuca, Rua do Comercio, nº 178; Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Ipojuca, Rua Mario da Costa Monteiro, nº 57, todos em Ipojuca.

Justificativa

Grande parte da população do município do Ipojuca é da zona rural, que vive praticamente da agricultura, ou seja, da plantação da cana de açúcar, pois na entressafra passa 06 (seis) meses sem trabalho. A outra parte da população ou trabalha no comércio ou é funcionário público.

O município do Ipojuca tem, mas de 70.000 (setenta mil) habitantes, grande parte de número de baixa renda. Como a Secretária de Saúde vem desenvolvendo junto com o LAFEPE um grande trabalho, é necessário que se instale um neste município uma Farmácia Básica do LAFEPE, pois iria beneficiar, além da população de baixa renda, as pessoas da terceira idade, aposentados e pensionistas.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana Deputado
--

Indicação N° 225/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Cidades, Exmo Sr. Dr. Humberto Costa, no sentido de elaborar Projeto para **CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MINICÍPIO DO IPO-JUCA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a : Câmara Municipal; ACPAG -Associação dos Comerciantes e Amigos de Porto de Galinhas, Rua da Esperança, s/n, Porto de Galinhas; AHPG - Associação dos Hotéis de Porto de Galinhas, Rodovia PE 09, Km 07, s/n, Porto de Galinhas; CDL do Ipojuca, Rua do Comercio, nº 80 - Sala 210 - Shopping Ipojuca; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Ipojuca, Rua do Comercio, nº 178; Sindicato dos Trabalhadores Municipais do Ipojuca, Rua Mario da Costa Monteiro, nº 57, todos em Ipojuca.

Justificativa

Tendo em vista o déficit habitacional existente no município e prevendo as futuras demandas por conta dos novos empreendimentos que serão instalados no complexo industrial portuário de SUAPE, é de suma importância que seja elaborado projeto para implantação de conjuntos habitacionais no Ipojuca.

Vale ressaltar que o município do Ipojuca possui extensa área rural que poderá vir a ser utilizada para execução dos projetos elaborados.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana Deputado
--

Indicação N° 226/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Exmo Sr. Dr. Roldão Joaquim, no sentido de viabilizar o Programa Mutirão da Cidadania para a Associação de Moradores do Bairro Cidade Centro, na cidade de Escada.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Prefeito do Município de Escada; Presidente da Câmara Municipal e ao Ilmo. Sr. Sebastião Jerônimo, Rua Zulmira Ribeiro, nº10, todos em Escada.

Justificativa

Existe naquela comunidade um número muito elevado de pessoas carentes que tem necessidades de estar com sua documentação regularizada e que não dispõe de condições financeiras para tal.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Santana Deputado
--

Indicação N° 227/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exm.º Sr. Secretário de Transportes Dr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA** e ao Ilm.º Sr. Diretor Presidente do DER, Dr. **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS**, no sentido de viabilizar, a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL PE-460**, que faz a ligação entre o município de **BELEM DO SÃO FRANCISCO** , distrito de **RIACHO PEQUENO** e a **SALGUEIRO, VIA BR 116**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exm.ºs Srs. Prefeitos de Belém de São Francisco, **HELIONALDO LUSTOSA DE CARVALHO**, Salgueiro, **CREUZA PEREIRA**, a Câmara de Vereadores daqueles Municípios, ao Sr. EDMUNDO FILGUEIRA CRUZ NETO, sito à Rua João XXIII, 167 - Belém do São Francisco (PE), ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIACHO PEQUENO, a/c Sr. Gracianinho, sito à Rua João XXIII, 167 - Belém do São Francisco (PE), rádios TALISMÁ FM, VIDA FM, SALGUEIRO FM, ASA BRANCA, de Salgueiro (PE) e aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO, FOLHA DO SERTÃO e GAZETA DO SÃO FRANCISCO.

Justificativa

A presente proposição visa interligar o distrito de **RIACHO PEQUENO** à sede do Município que é Belém de São Francisco e a rodovia BR116 possibilitando acesso ao Município de Salgueiro e aos demais municípios do Sertão Central e do Sertão do São Francisco, através da expansão da malha rodoviária do Estado. A implantação e pavimentação dessa rodovia, proporcionará ao Distrito de Riacho Pequeno e aos Municípios Belém de São Francisco e Salgueiro um melhor acesso, com melhores condições de tráfego para as pessoas e cargas, com uma maior segurança.

O distrito de RIACHO PEQUENO conta hoje com população de aproximadamente 3.500 habitantes, com economia tipicamente agropecuária de subsistência, desenvolvida por pequenos produtores em lavouras de sequeiro e projetos irrigados e também na caprinocultura. As rodovias são como vejas que levam o sangue que oxigena o cérebro, conduzindo a produção do campo para as cidades e proporcionando a integração e o desenvolvimento econômico de uma região. A pavimentação da rodovia abrirá uma importante rota para o escoamento da produção agrícola, pecuária e o incentivo maior para o comércio local e regional, que será beneficiado com os investimentos que o Governo Federal fará com o PAC, beneficiando diretamente a região com a Transposição do Rio São Francisco. Diante do exposto, considerando a necessidade e a demanda encaminhada pela população do distrito, do qual sou representante e porta voz nesse Parlamento, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Airinho Deputado

Indicação N° 228/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exm.º Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. **ROMERO LUCENA DE MENEZES**, Exmº. Sra. Secretária Executiva da Mulher, **CRISTINA BUARQUE** e ao Ilmo. Sr. Chefe de Polícia Civil Dr. **MANOEL CARNEIRO**, no sentido de adotar as medidas necessárias para viabilizar, a **INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE MULHERES**, no município de **SALGUEIRO**, para apurar crimes e violências cometidas contra mulheres. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exmº Sra. Prefeita: de Salgueiro, **CREUZA PEREIRA** e à Câmara de Vereadores daquele Município, rádios TALISMÁ FM, VIDA FM, SALGUEIRO FM, de Salgueiro (PE), aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO e FOLHA DO SERTÃO.

Justificativa

A indicação têm por objetivo assegurar às mulheres, vítimas de violência, os direitos previstos na Lei Federal 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), dotando a cidade de Salgueiro, com uma população estimada em 54.303 habitantes, dos quais 48,3% são mulheres, de instituição capaz de auxiliar a prevenção, punição, apuração e erradicação da violência contra a mulher. Em seu capitulo I artigo IV a lei federal estabelece como dever do Estado *“IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher”* medida que só se concretizará com a instalação da delegacia, ora pleiteada.

A mulher sertaneja, devido a fatores culturais e sociais encontra dificuldades em denunciar os agressores, que na maioria das vezes são os próprios maridos, para Delegados e Agentes do sexo masculino, que em sua maioria estão despreparados para o acolhimento da denuncia ou queixa. O medo do constrangimento, da exposição do lar, da perda da estabilidade financeira, fazem com que, na maioria das vezes, a denuncia não ocorra e com isso a sociedade experimenta uma sensação de impunidade que favorece ao aumento dos índices de violência, conforme detectado em várias pesquisas de Organizações Não Governamentais, ligadas à defesa dos direitos da Mulher.

Por tudo isso, é de suma importância que o Estado, assuma o seu papel de enfrentamento da violência contra a mulher, dotando a Polícia Civil de recursos humanos e materiais, que possibilitem o cumprimento do seu dever constitucional, resguardando a vida e o bem estar social dos seus cidadãos. A Delegacia de Mulheres de Salgueiro é uma justa reivindicação da comunidade e vêm de encontro às propostas Governamentais de redução do índice de violência do Estado, do qual a violência contra a mulher faz parte e deve ser combatida com rigor e perseverança.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Airinho Deputado

Indicação N° 229/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmºs. Srs. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA, **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **ANGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS** e ao Ilmº Sr. Coordenador do CODECIPE, **CEL. BM MARCOS ANTONIO SILVEIRA**, no sentido de adotar **URGENTES** medidas para **REFORÇAR A PAREDE DA BARRAGEM DO JUAZEIRO GRANDE**, no município de MIRANDIBA, para evitar uma catástrofe com o seu possível rompimento e permitir o acúmulo de água para a sobrevivência e desenvolvimento de atividades econômicas da comunidade rural e das pessoas que vivem no entorno do reservatório. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da cidade de Mirandiba, **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, à Câmara de Vereadores daquele Município, a Senhora **RIZELDA PIRES DE CARVALHO** e ao Sr. **MANOEL DA PACIÊNCIA DE CARVALHO LUCAS**, residentes à Rua Antonio Lopes de Barros, s/n, Mirandiba (PE), ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JUAZEIRO GRANDE, à Rua Antonio Lopes de Barros, s/n Mirandiba (PE), rádios TALISMÁ FM, VIDA FM, SALGUEIRO FM em Salgueiro (PE), COMUNITÁRIA DE PARNAMIRIM, em Parnamirim (PE) e aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO, FOLHA DO SERTÃO e GAZETA DO SÃO FRANCISCO.

Justificativa

O reforço da parede da Barragem do Juazeiro Grande é medida a ser tomada em caráter de URGÊNCIA pelos órgãos do Governo Estadual, face às chuvas recentes que ocorreram na região, as quais provocaram um acúmulo de água que já ultrapassa o sangradouro, em um espelho d’água superior a 2Km, que ameaça levar a frágil parede construída no governo passado.

A barragem supre as necessidades de água para consumo de uma população de mais de 50 famílias que vivem no seu entorno. Propicia, ainda, o desenvolvimento de atividades agropastoris de pequeno porte que promovem o sustento dessas mesmas famílias, sendo uma obra de vital importância para a sobrevivência e fixação daqueles que sofreram por muitos e muitos anos os martírios provocados pela seca e agora sentem a possibilidade desse sonho se esvaír com as primeiras chuvas de inverno, por negligência dos órgãos do estado que executaram a obra.

Hoje, em virtude das chuvas ocorridas na região e da inobservância, na construção, de critérios técnicos que garantissem a retenção de volume d’água decorrente de cheias no Riacho da Barriguda dos Bezerras que deságua na Barragem do Juazeiro Grande, com uma parede em altura, volume e compactação adequadas, a barragem representa um risco aos pequenos agricultores que dependem da Barragem e o tempo urge para a adoção de providências pelos órgãos do Estado ao qual estão afetos as medidas: Secretaria de Recursos Hídricos, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e Coordenadoria de Defesa Civil, com o fito de evitar-se não só a perda de uma obra tão necessária, na qual foram investidos recursos do Governo Estadual mas, acima de tudo, a perda de vidas humanas e as lavouras e parcos bens dos sofridos agricultores que ali sobrevivem, na hipótese de rompimento da parede.

Diante do exposto, considerando a urgente necessidade da obra, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Airinho Deputado

Indicação N° 230/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exm.º Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. **ROMERO LUCENA DE MENEZES**, ao Ilmº Sr. Chefe da Casa Militar, **CEL. PM MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ao Ilmº Sr. Coordenador do CODECIPE, **CEL. BM MARCOS ANTONIO SILVEIRA** e ao Ilm.º Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, **CEL. BM CARLOS CASA NOVA**, , no sentido de adotar as medidas necessárias para viabilizar, a **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no município de **SALGUEIRO**, para prestar atendimento às ocorrências do Sertão Central.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exm.ºs Srs. Prefeitos: de Salgueiro, **CREUZA PEREIRA**, Terra Nova, **PEDRO FREIRE**, Serrita, **MAVIAEL SAMPAIO FILHO**, Cedro, **JOSÉ MARCONDES NELSON FILHO**, Mirandiba, **JOÃO BATISTA MARTINS DA SILVA**, Verdejante, **FRANCISCO ALVES TAVARES DE SÁ**, Parnamirim, **FERNANDO ANTONIO PARENTE CABRAL**, São José do Belmonte, **ROGÉRIO ARAUJO LEÃO** e às Câmaras de Vereadores daqueles Municípios, aos Srs. Vereadores da cidade de Verdejante, **DIVAL GONDIM DA SILVA** e **JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITE**, rádios TALISMÁ FM, VIDA FM, SALGUEIRO FM, COMUNITÁRIA DE PARNAMIRIM e aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO e FOLHA DO SERTÃO.

Justificativa

A presente proposição visa dotar o **Sertão Central**, região constituída por 8 municípios: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante, com uma área de 9.144,6 Km2, uma população de mais de 160 mil habitantes, de um serviço público emergencial e preventivo de qualidade, que é dever do Estado e direito de todos os cidadãos. A distância do Quartel do Corpo de Bombeiros até o local do atendimento da ocorrência é fator primordial para o salvamento de vidas e proteção ao patrimônio e, a distância entre os municípios do Sertão Central aos Grupamentos de Bombeiros mais próximos (Serra Talhada e Petrolina) ultrapassa os 100Km. A cidade de **SALGUEIRO** é o pólo de serviços e comércio da região, localizada no entroncamento das BRs 232 e a BR 116, com grande fluxo de veículos e, consequentemente, inúmeras ocorrências de acidentes automobilísticos, que exigem o atendimento urgente e especializado dos Bombeiros, situando-se a uma distância média de 50km das demais cidades que compõe a região do Sertão Central.

Considerando que o fluxo de veículo e migração de pessoas sofrerá significativo incremento com a conclusão da ponte do IBO e outras importantes obras do Governo Federal, previstas para a região como a ferrovia TRANSNORDESTINA e a Transposição do Rio São Francisco e a posição estratégica de Salgueiro em relação as vias de acesso e comunicação que permitem o rápido atendimento de ocorrências em todas as cidades que compõe o **Sertão Central**. Ademais, a instalação dessa unidade do CBMPE, facilitará a fiscalização de projetos e instalações prediais, sujeitos a aprovação do Corpo de Bombeiros, a rápida obtenção pelos cidadãos da documentação necessária à sua execução, bem como proporcionará a necessária descentralização e a melhoria da qualidade dos serviços públicos e da segurança proporcionada a sociedade Pernambucana pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Airinho Deputado

Indicação N° 231/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exm.º Sr. Secretário de Transportes Dr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA** e ao Ilm.º Sr. Diretor Presidente do DER, Dr. **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS**, no sentido de viabilizar, a **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL**, que faz a ligação entre o município de **SALGUEIRO**, e o distrito de **CONCEIÇÃO DAS CRIULAS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exm.ª Sra. Prefeita de Salgueiro, **CREUZA PEREIRA**, a Câmara de Vereadores de Salgueiro e a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS - **AQCÇ**, rádios TALISMÁ FM, VIDA FM, SALGUEIRO FM, RÁDIO ASA BRANCA AM, todas de Salgueiro (PE), aos jornais: FOLHA DE PERNAMBUCO, DIÁRIO DE PERNAMBUCO, JORNAL DO COMERCIO e FOLHA DO SERTÃO

Justificativa

A presente proposição visa interligar o distrito de **CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS** à sede do Município de **SALGUEIRO** possibilitando acesso aos demais municípios do Sertão Central, através da expansão da malha rodoviária do Estado. A implantação e pavimentação dessa rodovia, proporcionará ao Distrito de Conceição das Crioulas e ao Município de Salgueiro um melhor acesso, com melhores condições de tráfego para as pessoas e mercadorias, com uma maior segurança.

O distrito de CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS conta hoje com população de aproximadamente 4.000 habitantes, com economia centrada na agricultura de subsistência, seus habitantes sobrevivem plantando milho, feijão, mandioca, jerimum e melancia. Há também pequenos criatórios de ovinos, caprinos, bovinos e suínos. Com o sucesso da ação voltada para a valorização e desenvolvimento do artesanato, três recursos naturais ganharam destaque, como o caracó, o barro e o catolé. A identidade de “remanescente dos quilombos” está intrinsecamente relacionada à origem das crioulas e às relações de cooperação entre os sítios que formam a comunidade. Há ainda os remanescentes de comunidades indígenas que habitaram a região e que se inserem também na população do distrito.

Importa frisar que o crescimento do distrito depende das vias de escoamento de sua produção e da trafegabilidade de suas vias de acesso em péssimo estado de conservação e dada a importância histórica-cultural do distrito, o dever do Estado de promover o desenvolvimento econômico-social e o bem estar da população, acreditamos que a implantação e pavimentação dessa rodovia devem ser incluídas entre as prioridades desse Governo, salvo melhor juízo, atendendo aos clamores de uma população que sonha com novos tempos para si e para todo o Pernambuco.

A pavimentação da rodovia abrirá uma importante rota para o escoamento da produção agrícola, pecuária, turismo e artesanato e o incentivo maior para o comércio local e regional, que será beneficiado com os investimentos que o Governo Federal fará com o PAC, beneficiando diretamente a região com a Transposição do Rio São Francisco.

Diante do exposto, considerando a necessidade e a demanda encaminhada pela população do distrito, do qual sou representante e porta voz nesse Parlamento, estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Airinho Deputado

Indicação N° 232/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária - Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão para o município de Camocim de São Félix**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Prefeito de Camocim de São Félix - Dr. José Geovani Bezerra; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix - Dr. José Luiz da Silva e seus Ilustres Pares; Ilmo. Empresário de Camocim de São Félix - Sr. José Alcântacio Ferreira Neto (Rua João Bezerra, nº 362 Centro, Camocim de São Félix - PE).

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Camocim de São Félix.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e de feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Elias Lira Deputado

Indicação N° 233/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária - Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão para o município de Escada**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Prefeito de Escada - Dr. Jadelido Gouveia; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Escada - Dr. Luiz Vanderlei Buarque de Barros e seus Ilustres Pares; Ilmo. Dr. José Silveira de Lima Filho (Rua João Manoel Pontual, nº 181, Escada - PE).

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Escada.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e de feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Elias Lira Deputado

Indicação N° 234/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária - Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão para o município de Vitória**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Carlos Eduardo Cadoca; Exmo. Sr. Prefeito de Vitória - Dr. José Rufino da Silva; Exmo. Sr. vice-Prefeito de Vitória - Dr. Adjalson de Oliveira Vasconcelos; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória - Dr. André Cesário e seus Ilustres Pares.

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vitória.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e de feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Elias Lira Deputado

Indicação N° 235/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária - Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão para o município de Sairé**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Inocêncio Oliveira; Exmo. Sr. Prefeito de Sairé - Dr. Everaldo Dias de Arruda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sairé - Dr. José Flávio Pergentino de Barros e seus Ilustres Pares.

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Sairé. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e de feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Elias Lira Deputado

Indicação N° 236/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária - Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos

Santos, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão para o município de Paudalho**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Prefeito de Paudalho - Dr. José Pereira de Araújo; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Paudalho - Dr. José Vieira Filho e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Paudalho - Dr. Eufrásio Gouveia (Granja Esperança, nº 77, Chã do Pinheiro, Paudalho - PE).

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Paudalho.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e de feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Elias Lira Deputado

Indicação N° 237/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado e ao **Exmo. Sr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional do Estado e presidente da COMPESA; no sentido de **IMPLEMENTAR REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS DE OSCARZÃO E NOVA PALESTINA, LOCALIZADOS NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, neste Estado**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe**, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente –** Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; **Professor Joselito Pedro da Silva**, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; **Rádio Vale do Capibaribe FM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristovão **Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

Justificativa

O referente apelo tem por objetivo atender os anseios dos moradores dos bairros de Oscarzão e Nova Palestina, que sofrem com as precárias condições ou mesmo a inexistência de saneamento na área. São inúmeras as doenças trazidas pela falta de saneamento e que acometem em grande número não só as crianças, mas grande parte dos adultos e idosos que habitam as referidas áreas.

Trata-se de uma importante reinvidicação, tendo em vista zelar pelas condições de higiene da população, proporcionando bem-estar e saúde para todos.

Diante do exposto, apelamos aos senhores, no sentido de liberar os recursos financeiros necessários para a realização da referida obra..

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007.

Edson Vieira Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 72/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que no dia 01 de março de 2007 às 15:00 horas, seja realizada nesta Casa Legislativa um GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL para discussão ampliada sobre “IMPUTABILIDADE PENAL: MARCOS LEGAIS E DIREITOS SOCIAIS”, da Comissão de Defesa da Cidadania, tendo como convidados os representantes das entidades constantes da relação abaixo:

Arquidiocese de Olinda e Recife;
Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente;
Centro das Mulheres do Cabo - Cendhel;
Centro de Atendimento a Meninos e Meninas;
Centro de Defesa da Vida da Criança e do Adolescente;
Centro de Estudos e Pesquisas Josué da Costa;
Centro de Organização Comunitária de Chão de Estrelas;
Centro Profissionalizante do Plan;
Comunidade dos Pequenos Profetas;
Desafio Jovem do Recife;
Escola Dom Bosco de A. Ofício;
Fundação CDL Recife;
Galpão dos Meninos(as) Santo Amaro;
Grupo Adolescer Saúde, Educação e Cidadania;
Instituto Social Medianeira da Paz;
Instituto Vida Adolescente e Cidadania;
Lar do Neném;
Movimento Infanto-juvenil de Reivindicação Mirim Brasi;

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua;
Movimento Pró-Criança;
Movimento Tortura Nunca Mais Pernambuco;
Organização de Auxílio Fraterno - OAF - Recife;

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos convidados acima mencionados.

Justificativa

Conforme o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco não se realiza Grande Expediente Especial nas terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, entretanto, diante do curto espaço de tempo para realização da discussão em Audiência Pública, no período da manhã do dia 1º de março do ano corrente, e da grande relevância do tema em questão - redução da imputabilidade penal, solicitamos, após ouvido os líderes e a Mesa Diretora, em caráter excepcional, a realização do Grande Expediente Especial, na data acima mencionada.

Fatos recentes, como a morte da criança João Hélio, trouxe à tona antiga discussão que envolve graves problemas sociais - Violência Urbana, Sistema Penal Brasileiro, Estatuto da Criança e dos Adolescentes, bem como proposições mais recentes de abertura de “regulamentações estaduais legais” para conter onda de violência e que tenham o princípio da observância em cada localidade.

Estamos assistindo vários posicionamentos: Juristas, educadores, vítimas, defensores do direito público; neste sentido, assume relevância uma discussão proporcionada por esta casa de modo a ampliar o debate e contribuir para um posicionamento amadurecido dos Parlamentares do nosso Estado, influenciando propositivamente no cenário das decisões nacionais.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2007

Terezinha Nunes Deputada

Requerimento N° 73/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “**O medo de viver**”, de autoria do **Dr. Gustavo Krause**, publicado na coluna “Opinião”, no Jornal do Commercio, em 16/02/2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Gustavo Krause na Av. Agamenon Magalhães, 2656 - Empresarial Agamenon Magalhães/Cobertura - Espinheiro Recife/PE, CEP 52020-000; ao Senador Marco Maciel, no Senado Federal, Anexo I, 5º andar, Brasília/DF, CEP 70165-900; ao Presidente do PFL Regional, Deputado Federal André de Paula, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 423, Brasília/DF, CEP 70160-900; ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel, na Pça. Sen. Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE, CEP 55004-901; ao Secretário Extraordinário de Articulação, Dr. Braga Sá, na BR 101 Sul, Km 70, Edf. Banco do Brasil, 1º andar, Curado, Recife/PE, CEP 50790-900; à Vereadora Priscila Krause, na Câmara Municipal do Recife, bem como à imprensa registrada nesta Casa.

Justificativa

Solicitamos que seja registrado nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco, o texto de autoria do nobre correligionário e amigo, ex-Ministro da Fazenda e Meio Ambiente, atualmente Consultor de empresas, Dr. GUSTAVO KRAUSE, intitulado “O medo de viver”, publicado na coluna “Opinião”, no Jornal do Comercio, em 16/02/2007.

O referido texto discorre, com a eloquência que é peculiar ao Dr. GUSTAVO KRAUSE, sobre a ligação intrínseca que existe entre a violência dos criminosos contra os cidadãos no dia-a-dia, bem como a violência dos cidadãos contra o meio ambiente, onde ambas as ações ocasionam a dor pessoal ou universal, traduzindo-se no medo constante que a população enfrenta diante das ameaças à vida.

Pela propriedade com que discorre sobre o assunto e a importância do tema na atualidade, é que requeremos o registro do referido texto nos Anais da Assembléia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 74/2007

Requeremos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo “*Lá se foi uma celebridade sertaneja*”, de autoria do jornalista Magno Martins, publicado no Diario de Pernambuco, seção Opinião, em 15 de fevereiro de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao jornalista **Magno Martins**, com endereço na Rua José Nunes da Cunha, nº 548, Apto. 2103, Edf. Manchester, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54410-280 e ao médico **Djalma Marques**, com endereço na Estrada de Aldeia, Km 15, Privê Country B 28 – Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54.783-010.

Justificativa

O artigo supramencionado presta uma homenagem ao sertanejo Romão Marques dos Santos, conhecido como “Seu Romão”, falecido recentemente aos 91 anos. Trata-se de uma personalidade alegre que vivia encantando as pessoas com suas poesias e causos. Para educar seus seis filhos, saiu do Pajeú para o Recife onde, com muita perseverança e dedicação, conquistou uma grande legião de amigos e admiradores.

O ilustre autor menciona, também, o médico e renomado violinista Djalma Marques, um dos filhos, que tem arquivado uma coleção de estórias, poesias e versos vividos e criados por “Seu Romão”, cujo desejo é ver imortalizadas as obras do pai por meio de um livro, considerado pelo autor do artigo como “*idéia fantástica*”.

Portanto, segue na íntegra o artigo em tela:

“ Lá se foi uma celebridade sertaneja
Morreu, recentemente, Romão Marques dos Santos, 91 anos. Não é uma celebridade política. Ele é celebridade lá nos rincões do meu Pajeú, entre Tabira, onde nasceu, e Afogados da Ingazeira, terra em que se fez gente como alfaiate. “Seu” Romão, como era conhecido, talvez tenha sido uma das pessoas de maior presença de espírito que já conheci no meu sertão. Um poeta nato, repentista dos bons. Fantástico contador de causos. Uma memória privilegiada.

Como todo sertanejo que deixa o seu torrão para trás, sofreu e trabalhou duro. Para educar os filhos - seis ao todo, ele se refugiou no Recife, em meados dos anos 60. Na capital, continuou fazendo roupa, de paletó a gibão, com uma maestria de causar inveja. Mas,

Recife, 28 de fevereiro de 2007

sabendo que a mulher era uma exímia cozinheira, abriu uma hospedaria, que mais tarde ganhou fama entre os matutos como a “Pensão de Dona Salvina”.

Estudante no Recife, fui hóspede do casal por várias vezes. Aliás, cheguei a morar uma temporada lá. A pensão ainda funciona hoje, na Rua de Santa Cruz, no velhoe tradicional Pátio de Santa Cruz, sem ter, claro, mais o charme e o movimento de 30 anos atrás. Dela, “seu” Romão tirou o sustento, trabalhando dia e noite, com um único objetivo: abrir a janela do conhecimento para seus filhos. Dois deles viraram médicos e três, engenheiros. Era o grande orgulho dele: ter formado os filhos.

“Seu” Romão era um homem bem-humorado, mas ao mesmo tempo rude. Um personagem folclórico. Morria de medo de dona Salvina, que é braba feito um siri na lata. Amante da poesia, Romão esquecia do tempo declamando versos, fazendo repent es e contando as estórias mais engraçadas da política e da gente sertaneja. De repente, dona Salvina tacava-lhe um puxão de orelha, no meio da freguesia, porque o tempo havia passado e ele esquecido de entregar as marmitas.

As marmitas, sim! Seu Romão não pagava aos moleques para fazer a entrega da clientela. Ele mesmo ia lá, de casa em casa. Como os clientes sabiam que ele adorava uma prosa, sempre pediam para contar piadas e causos novos. E aí, tome atraso etome puxão de orelha de dona Salvina.

Seu Romão também gostava de fazer umas presepadas. Certa vez, perdeu a paciência com um gato que vivia de arrego na pensão, comprou um caixote e remeteu o animal para Afogados da Ingazeira num ônibus da antiga linha da empresa Progresso. Ao cobrador deu uma gorjeta e fez a recomendação: entregar a Guardiati Veras, que era, na realidade, um velho companheiro de infância, que continuou morando em Afogados da Ingazeira. Esta estória é verdadeira. Acredite se quiser!

O velho Romão fazia versos de tudo e com todos. Distante do Sertão, a grande paixão de sua vida, matava a saudade e se inspirava nos fregueses da pensão, igualmente folclóricos e matutos como ele. Viveu a vida inteira assim: fazendo molecagem. Era velho jovem, um moleque que o tempo nunca conseguiu destruir. Um dos seus filhos, o médico Djalma Marques, que é um grande violinista, com prêmios internacionais, herdou a veia política do pai.

Djalma tem uma coleção de estórias vividas por “seu” Romão que parecem mentiras. Tem, também, um arquivo das suas poesias e versos. Seu desejo é juntar tudo isso num livro, idéia fantástica. Não sei se o velho Romão pediu aos filhos, mas no seu jazigo deveria ser posto: “Aqui jaz um homem que viveu feliz, alegrando a humanidade”.”.

Ante o Exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 75/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo “*Das palavras à ação*”, de autoria do presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Pátria, **Petrônio R. G. Muniz**, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 13 de fevereiro de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Pátria, **Petrônio R. G. Muniz**, com endereço na Rua Mathias de Albuquerque, nº 223, Conj. 503, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-090.

Justificativa

O ilustre autor, em seu artigo, faz referência a dois temas bastante explorados pela mídia nacional e internacional: a preservação ambiental e o aquecimento global. Traz uma reflexão sobre uma sociedade cujos paradigmas foram e são orientados para o consumismo sem restrições ao desperdício, comprometendo, assim, a sustentabilidade do planeta.

Trata-se de alerta para uma catástrofe ambiental futura, que já apresenta seus efeitos, como o derretimento das geleiras, o processo de desertificação de determinadas regiões, o assoreamento dos rios, o aumento da temperatura global, entre outros. Apresenta soluções de curto, médio e longo prazo para minimizar tais problemas.

O artigo também chama a atenção dos nossos governantes para que adotem medidas junto à sociedade, partindo do discurso para a prática, com o objetivo primordial de desenvolver uma nova cultura ambientalista, reduzindo assim os riscos iminentes que poderão atingir as gerações futuras.

Portanto, segue na íntegra o artigo em tela:

“ Das palavras à ação
“Plante uma árvore e cuide dela. A convocação foi feita pela ganhadora do Premio Nobel da Paz, Wangari Maathai, que chamou os cidadãos de todo o mundo para plantar 1 bilhão de árvores ao longo de 2007. O pedido foi feito durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, no Quênia, e tem a finalidade de combater o aquecimento global”. Essa mensagem consta do Diário de Pernambuco, edição de domingo 12 de novembro de 2006, na sessão “Meio Ambiente”. Para os “campanhistas” do ambientalismo, estas palavras tornam-se necessárias: aos que se preocupam com o assunto, elas serão úteis; para aqueles que ainda ignoram a problemática, são indispensáveis. Para todos indistintamente, elas são fundamentais.

“A redução do desperdício, seja na área industrial, seja na casa de qualquer cidadão, já é uma forma de promover a sustentabilidade planetária”.

Combater desperdícios significa contudo mudança de comportamentos e reformulação de paradigmas em uma sociedade mobilizada pela mídia para consumir, não poupar e desperdiçar. Paradoxalmente nos dias atuais, poucos se atrevem a defender as queimadas das florestas ou condenar os esforços dos ecologistas... em público.

Na vida privada muita coisa muda. As responsabilidades por um mundo ambientalmente melhor balaceado são transferidas ao cidadão evangelicamente denominado de “o próximo”, sem qualquer conotação de cercania. Um ser virtual sem equivalência existencial.

As medidas de defesa ambiental, para o cidadão brasileiro comum, ainda cabem ao vizinho, mesmo que de fato ele não exista. A mudança de hábitos em nome da preservação do meio ambiente ainda não se consolidou em nossa cultura, ou melhor dito, incultura visceral. O mais trágico é tal comportamento ocorrer a despeito da catástrofe ambiental que se avizinha provocada pelo efeito estufa. O aquecimento global.

Por isso mesmo grandes mobilizações coletivas “por um mundo melhor” têm dificuldade em colimar os objetivos. Há que considerar os componentes inafastáveis e protagônicos: Insitos à natureza humana, oseu intrínseco imediatismo e nefasto comodismo. Para passarmos eficazmente das palavras à ação, teremos sempre que conciliar o desejável teórico com os interesses personalísticos. Assim tudo fluirá mais naturalmente, com o mínimo de reações.

Recife, 28 de fevereiro de 2007

Nessa linha de real polítik, permitimo-nos sugerir pragmaticamente algumas ações de manifesta eficácia, na defesa do nosso agredido patrimônio florestal, cuja destruição criminosa está levando a Amazônia à beira de uma catástrofe ecológica sem precedentes., Poder-se-á, caros amigos, defender as árvores e as florestas reduzindo-se radicalmente o consumo de papel do qual ela constitui o principal insumo, com as seguintes medidas:

I- *Determinação, por via legal, administrativa ou corporativa da utilização do anverso e dos versos de todas as folhas de papel utilizadas pelo serviço público, empresas e profissionais que as utilizam no exercício dos respectivos misteres. (Já pensaram no significado da redução, de plano, de 50% do volume da papelaria consumida somente pelos advogados e pelo Poder Judiciário Nacional?)*.
O arvoredo nacional agradece.
Faça-se de logo nota os livros e as revistas terem as folhas impressas em ambos os lados.

II- *Concessão de incentivos fiscais às empresas produtoras e consumidoras de papel reciclável, bem como a redução de tributos incidentes sobre os artigos produzidos com essa matéria-prima. Exemplo: material de embalagem, caixas e sacolas de papel.*

III- *Estimular por todos os meios de comunicação de massa o emprego de recursos eletrônicos para as comunicações, elaboração de documentos e o seu arquivamento. A digitalização dos textos e a sua guarda no computador ou em CD's ou DVD's é uma prática em franco crescimento. De todos os modos vale migrar do papel para o computador.*

IV- *Redução das dimensões de jornais e revistas existentes, compatibilizando as suas funções com uma política ambiental de defesa do patrimônio arbóreo do povo brasileiro.*

Algumas dessas providências poderão ser tomadas imediatamente; outras necessitam algum tempo para implementação. Todas se revelam, porém, racionalmente executáveis e assimiláveis. E o mais importante. Não apresentam componentes de rejeição social. O benefício é comum, sem restrições individuais.

Considerando a advertência do Pe. Antonio Vieira - "a omissão é um pecado que se comete não cometendo" iremos tomar de logo algumas providências ao nosso alcance. Enviaremos cópias deste trabalho ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados, aos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente, como também às Presidências dos Tribunais Superiores do País.

Desnecessária a leitura do livro ou assistência ao filme "Uma verdade inconveniente", do ex-vice-presidente americano Al Gore, para termos consciência de que a luta é comum e urgente. Sem alarmismos. Somente os ilustres políticos governantes parecem ignorar nas suas manifestações públicas os riscos iminentes da crise ambiental que o nosso Brasil e a humanidade defrontam".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Requerimento N° 76/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao compositor J. Michiles, pela comemoração dos seus 40 anos dedicados ao frevo.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao compositor **José Aduino Michiles**, com endereço na Rua Majestade, nº 51, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-280.

Justificativa

O compositor José Aduino Michiles, conhecido como J. Michiles, comemorou quatro décadas de frevo com uma grande festa, no último dia 14 de fevereiro, no palco do Pólo Manguê, no Cais da Alfândega. O evento também teve como objetivo, lançar o seu mais novo CD: *Asas do frevo*, que traz 18 das suas memoráveis composições. Ilustres personalidades da MPB prestigiaram a festa, entre elas, Daniela Mercury, Claudionor Germano, Fafá de Belém, André Rio, Chico César, Naná Vasconcelos e Antônio Carlos Nóbrega. O Marco Zero ficou pequeno para a multidão que acompanhou os músicos. Começou a compor o ritmo musical em 1966, quando, com apenas 22 anos ganhou seu primeiro prêmio com o frevo de bloco *Recife manhã de sol*, em concurso de músicas promovido pela Prefeitura do Recife. No ano passado, ele venceu novamente o concurso com a canção *Moleque centenário*, em homenagem aos 100 anos desta dança popular de grande riqueza coreográfica e rítmica.

Junto com seu intérprete preferido, Alceu Valença, o compositor lançou várias melodias para o repertório do carnaval, cantadas todos os anos em várias regiões do Estado e do País, como *Roda e avisa*, *Diabo Louro*, *Me segura se não eu caio* e *Bom demais*. Para se ter uma idéia do seu sucesso, Michiles já recebeu propostas de duas gravadoras para lançar seu disco nacionalmente. Ressalte-se ainda que o experiente produtor da cultura pernambucana é um exemplo de que família que trabalha unida alcança o sucesso unida. Ele conta com a colaboração dos seus filhos, a jornalista Michelle de Assumpção e o instrumentalista César Michiles. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa aprove a presente proposição, como reconhecimento ao renomado compositor que muito orgulha o povo e sua cultura com suas belas composições, uma inesquecível trajetória histórica para o centenário do frevo pernambucano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Requerimento N° 77/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso aos fotógrafos Fred Jordão, Gil Vicente e Roberta Guimarães pelo lançamento, em 19 de dezembro do ano passado, do livro de fotografias “Eu vi o mundo...”, pela forma relevante com que dá a conhecer traços e características marcantes do Recife, assim como pela contribuição significativa às artes visuais de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Fred Jordão**, com endereço na Av. Marquês de Olinda, 199, 2º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-000; a **Gil Vicente**, com endereço na Rua Agenor Lopes, 100, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-110; a **Roberta Guimarães**, com endereço na Av. Marquês de Olinda, 199, 2º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-000; e ao Presidente da CELPE **José Humberto Castro**, com endereço na Av.João de Barros, 111, Boa Vista, Recife/- PE, CEP 52050-902.

Justificativa

Em 19 de dezembro do ano passado, a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) lançou no Shopping Paço Alfândega o livro

em tela. Com 250 fotografias dos produzidas pelos fotógrafos pernambucanos Fred Jordão, Gil Vicente e Roberta Guimarães, e textos do jornalista Xico Sá, a obra se propõe a ser mais do que um simples catálogo de fotos ou meros registros iconográficos da cidade do Recife.

A cidade é o cenário, sem dúvidas, das imagens que os três fotógrafos publicaram. Mas não a cidade das paisagens apenas. Estas, as paisagens, mais apropriadamente poderiam ser descritas como molduras de um intenso cadinho cultural vivido pelo Recife nos últimos 20 anos.

O título do livro baseia-se na obra homônima do grande pintor pernambucano, recentemente falecido, Cícero Dias. Pintado na década de vinte do século passado, o quadro “Eu vi o mundo... ele começava no Recife” foi saudado à época como uma das mais importantes telas do então recém-fundado modernismo brasileiro. Mais do que um registro ufanista, a pintura de Cícero Dias, nas palavras do escritor e crítico de arte Mário de Andrade – um dos maiores expoentes da arte moderna brasileira do século XX – “faz tremer as paredes”.

Imbuídos por este espírito, os três fotógrafos construíram uma obra que consegue retratar em imagens a vida e a cultura recifense a partir dos anos oitenta. O olhar, no entanto, não é de quem quer retratar. Antes, é uma mirada autoral de quem pretende expressar, dar vida, sob a ótica da estética, aos atores e personagens que marcaram presença definitiva na cultura e na identidade da capital pernambucana.

Chico Science e o grupo Nação Zumbi, a orquestra Manguefônica, os Dj's, cenas de filmes como “Lisbela e o Prisioneiro”, o teatro, a dança, as artes visuais, as performances de rua; o Recife ativo, provocador, baírrista, universal, provinciano e cosmopolita, arredo e sedutor, a cidade das águas e dos morros, do mangue e do concreto; o Recife vivo e em estado de ebulição artística. As fotos do livro “falam” sobre como o Recife vive o Recife.

Fotos com alto grau de expressividade, coloridas ou em preto-e-branco, o livro tem ainda uma edição que prima pelo bom gosto, pela programação visual arrojada. Como dito anteriormente, este é um livro não apenas para se ver fotografias, mas, sobretudo, para se ver a “alma” do Recife. Da mistura de lama e muita criatividade com que uma geração de artista novos e inovadores fez desta cidade uma das mais autênticas e produtivas do país. Tudo registrado pelas lentes destes três fotógrafos que são por sua vez grande artistas da imagem.

Um livro que marca um momento importante da nossa cultura e é, ele mesmo, já um marco cultural na nossa cidade. Um livro que é indubitavelmente merecedor dos aplausos de todos os pernambucanos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de fevereiro de 2007

Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Requerimento N° 78/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Congratulações ao Médico urologista, pesquisador e escritor Dr. Amaury Medeiros, por ter sido eleito para integrar o Sodalicio da Academia Pernambucana de Letras, cuja votação ocorreu no dia 12 de fevereiro de 2007 na sede da instituição.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 500110-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife – PE, Cep: 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Dr. Ariano Vilar Suassuna, com endereço na Rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife – PE, Cep: 50050-000, ao Presidente do Memorial da Medicina de Pernambuco Dr. Geraldo José Marques Pereira, com endereço na Rua Amaury de Medeiros, nº 206, CEP: 52010-120, e ao Pleno da Academia Pernambucana de Letras (APL), na pessoa de seu Presidente, Exmo. Dr. Waldenio Florêncio Porto, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife-PE, Cep: 52010-500 e ao novo integrante daquela instituição, o imortal acadêmico Dr. Amaury Medeiros, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife-PE, Cep: 52010-500.

Justificativa

Pesquisador e escritor do mais elevado conhecimento, o médico urologista Amaury Medeiros foi eleito para integrar à Academia Pernambucana de Letras (APL). O novo imortal passou a ocupar a cadeira de Waldemar Lopes, falecido em outubro passado, aos 94 anos. O Dr. Amaury Medeiros, além de conterrâneo e amigo de seu antecessor na cadeira que passou a ocupar na APL, foi também seu médico particular e as famílias são grandes amigas. Estamos regozijados por esse acontecimento que só faz engrandecer o mundo literário e cultural de Pernambuco. Autor de vários livros, a obra mais famosa de Dr. Amaury Medeiros, aclamada pelos leitores dos mais diferentes matizes, é o estudo sociológico e artístico que ele realizou sobre a “Igreja de São Pedro dos Clérigos”, a Igreja de São Pedro dos Clérigos do Recife: História, arquitetura religiosa, arte sacra, etc.

Dr. Amaury Medeiros, com a estatura de pensador e uma bagagem cultural científica sem limites, há anos que vem fazendo parte do nosso presente, o presente que só sabe refletir os mais cândidos brilhos de nossa terra.

Somente no ano passado foi que o insigne Dr. Amaury também envederou no mundo da ficção, época em que lançou o romance Próstata, o fantasma do homem, em que, em formato didático, explica todos os processos pelos quais o paciente diagnosticado com câncer de próstata atravessa. Portanto este Poder Legislativo encontra-se sobremodo feliz e sumamente grato pela feliz escolha do Dr. Amaury Medeiros para ocupar, na Academia Pernambucana de Letras (APL), a cadeira do saudoso e eminente literato, Professor Waldemar Lopes.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2007

Antônio Moraes <p>Deputado</p>

Requerimento N° 79/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplauso pela passagem do aniversário de emancipação política do município de Ipubi. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, Francisco Siqueira, na sede da prefeitura localizada na Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro, ao Presidente da Camara Municipal, ao Vereador Fernando Antônio Nunes de Souza e aos demais membros

daquela Casa Legislativa , com endereço na Rua da Matriz, s/n - Centro e a Rádio Liberal, com endereço na Rua da Matriz, 50 - Centro - Ipubi PE.

Justificativa

Ipubi comemora neste 02 de março sua emancipação política. Com extensa programação cultural, esportiva e religiosa, os municípios terão um dia de muita festividade.

À frente da administração municipal, o prefeito Francisco Siqueira, vem obtendo resultados invejáveis. Com uma visão moderna e empreendedora, aquele gestor é, hoje, exemplo em administração pública municipal.

Detentor de um alto índice de aprovação, o prefeito de Ipubi, vem demonstrando que a criatividade e a determinação são pontos indispensáveis para desenvolvimento sustentável de uma região cercada de dificuldades, oriundas das grandes estiagens e da falta de infra-estrutura básica.

Sua economia está relacionada à produção de milho, feijão e farinha de mandioca, não obstante seja também grande produtor de gipsita, razão da existência de várias empresas de calcinação de gesso instaladas no município. Empresas estas, grande parte provenientes de outras regiões do País, que além de serem propensáveis pelo beneficiamento da gipsita do município, proporcionam emprego, por conseguinte provocam o aquecimento da economia local.

Parabéns a população de Ipubi pela consciente escolha do Prefeito Francisco Siqueira que marcará, positivamente, sua passagem a frente da administração municipal.

Sala das Reuniões, em 26 de fevereiro de 2007

Raimundo Pimentel <p>Deputado</p>

Requerimento N° 80/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Major da Polícia Militar **Israel de Moura Farias Júnior**, bem como todos os militares da **Equipe “Bravo”**, pela hesitosa operação realizada na Prévia Carnavalesca do Bloco Balança Rolha. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Srº Secretário de Defesa Social Dr. Romero Lucena de Menezes, a Rua São Geraldo,111, Santo Amaro,ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Iturbson Agostinho dos Santos, ao Comandante do Policiamento da Capital, Coronel Mario Oliveira, ao Diretor Geral de Operações, Coronel Romero Queiroz Ribeiro, todos na Praça do Derby, s/n, Derby, a Comandante do 11º Batalhão de Polícia, Coronel Hamilton Freitas da Silva, ao Major Israel de Moura Farias Júnior, na Av. 17 de Agosto, 435 Casa Forte, ao Comandante da 1ºC1OE, Major Antonio Flavio Tavares Vieira, e aos demais milatares envolvidos na operação, lotados nessa Companhia:

Sargento Josimário Santana de Paiva, Soldados: Ricardo Batista da Silva, Luiz Andre dos Santos, Paulo Ferreira da Silva, Alberison Vicente França de Lima, Antonio Senilson da Silva, na Av. Recife,7000 Campo do Jiquiá, Estância, ao Comandante do CIPMOTO, Major Wilton de Andrade Serafim de Araujo, e aos demais militares dessa companhia envolvidos na Operação: **Cabo José Carlos Mendonça Filho, Soldados: Sandro Roberto da Silva, Sérgio Artur de A.Brandão, Joselino Jorge dos Santos Filho**, na R Dona Maria Lacerda, 173 Várzea.

Justificativa

Mesmo não sendo efetivamente escalado para trabalhar no referido evento, esses militares, diante do clima de tensão estabelecido, se deslocaram à Avenida Boa Viagem com o intuito de reforçar o efetivo presente naquele local, realizando uma ação que reudou elogios por parte de todos, público, autoridades, inclusive da artista da festa a cantora Ivete Sangalo, no momento do seu show na Avenida Boa Viagem, nesta cidade.

Com a chegada do Major Moura e a atuação exemplar, eficaz e corajosa, da **Equipe Bravo**, logrando êxito em restabelecer a paz e a ordem, desmobilizando continuamente os grupos de meliantes que cometiam infrações penais no entorno do percurso dos trios elétricos, é que foi possível ao público voltar a acompanhar o evento e se deslocar normalmente no trajeto do desfile
A decisão acertada de abortar a missão, para qual estavam escalados no Iburá, e se deslocar até Boa Viagem naquela tarde onde cumpriram de forma hesitosa a nossa tarefa, se fez necessário para garantir a continuidade do evento. Essa operação contribuiu e muito para minimizar os efeitos da grande concentração de público naquela tarde, que poderia se transformar numa tragédia de proporções incalculáveis.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

Requerimento N° 81/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO MAJOR PMPE ANTÔNIO VAREDA**, DIGNÍSSIMO COMANDANTE; E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAPITÃO CABRAL, AMBOS DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE - POLÍCIA MILITAR - CIPM; AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ARI ROMA, DIGNÍSSIMO DELEGADO MUNICIPAL - POLÍCIA CIVIL; e **AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR REGINALDO PEREIRA**, DIGNÍSSIMO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL; TODOS EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, **PELA EXTRAORDINÁRIA SEGURANÇA OFERECIDA À POPULAÇÃO LOCAL E TRANSEUNTES DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL DE 2007**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Governador Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social; **Exmo. Sr. CelPMPE Iturbson Agostinho dos Santos**, DD. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho**, **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Exmo. Sr. MJPMPPE Antônio Varêda DD**. Comandante da 3ª CIPM-PE, a Rua Vereador José Moraes Imãõ, 340, Malaquias Cardoso; ao **Exmo. Sr. Dr. Ari Roma**, DD. Responsável pela Delegacia Municipal, a Rua Pedro Teodoro Aragão, 75, Nova Santa Cruz; ao **Exmo. Sr. Reginaldo Pereira**, DD. Diretor da Guarda Municipal, a Avenida Padre Zuzinha, s/n, Centro; **Jornal A Cidade**, na pessoa do **Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na pessoa do **Sr. Silvío**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

15

José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na pessoa do **Sr. Marconi Silva**, a Av. Ceazário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Joba **Alv**eira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM**, na pessoa do **Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Rádio São Domingos**, na pessoa do **Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Nos dias de Carnaval a segurança populacional é fator imprescindível, devido o aumento na atuação de meliantes. No Interior do Estado Pernambuco, não diferente do que acontece na Capital, há sempre o aumento da população local e do índice no movimento comercial, pois eventos carnavalescos promovem o surgimento de viajantes e comerciantes de outras localidades. Assim sendo, não diferente da Região Metropolitana, acontecem manifestações de inúmeros universos culturais, atrativos para os turistas que, infelizmente, se tornam alvos das ações de criminosos, além destes também agirem contra os comerciantes. Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Setentrional, por se tratar de um importante município integrante do Pólo de Confeções, poderia se encaixar no quadro acima exposto. No entanto, as ações realizadas pelas suas Polícias Militar e Civil, e Guarda Municipal, conseguiram travar a criminalidade, principalmente neste período carnavalesco de 2007, com êxito em seus procedimentos de prevenção em prol da segurança da população local e dos comerciantes, além de assegurar proteção aos transeuntes. Por tudo isso, requeremos Voto de Aplauso aos dirigentes dos Órgãos citados, aos Exmos. Srs. MJPMPPE Antônio Varêda, DD. Comandante, e ao CapPMPE Cabral, ambos da 3ª CIPM; ao Exmo. Sr. Dr. Ari Roma, DD. Delegado Municipal; e ao Exmo. Sr. Reginaldo Pereira, DD. Diretor da Guarda Municipal, atuantes em Santa Cruz do Capibaribe, promovendo a paz nesse próspero município, com tarefas importantes para que a tranquilidade reinasse na *Festa de Momo*, neste 2007.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007

Antônio Figueiróa <p>Deputado</p>

Requerimento N° 82/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Congratulações ao Diretor de Relações com Investidores de empresa do Grupo M&G, Dr. José Veiga Veiga, pelo seu grande empenho favorecendo a instalação no Estado de Pernambuco da maior fábrica de resina PET do mundo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. José Veiga Veiga, Diretor de Relações com Investidores de empresa do Grupo Mossi & Ghisolf, ao Presidente da empresa M&G Poliéster S/A, com sede na cidade de São Paulo, Av. Nações Unidas, nº 12551, 8º andar, Brooklin, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, D.D. Eduardo Campos, Exmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico, D.D. Fernando Bezerra Coelho, Exmo. Senador, D.D. Sérgio Guerra, Exmo. Senador, D.D. Jarbas Vasconcelos, Exmo. Senador, D.D. Marco Maciel.

Justificativa

O Dr. José Veiga Veiga ocupa o cargo de Diretor de Relações com Investidores de empresa do Grupo M&G, que produz, entre outros, Resina de Polietileno para fabricação de diversos produtos. O investimento referente a Fábrica de produção de resina PET, que está sendo inaugurada no complexo do Porto de Suape, na Região Metropolitana do Recife, consolidou-se no Governo Jarbas/Mendonça, com grande incentivo e empenho do Nobre Dr. José Veiga Veiga. Ressalta-se, que a referida Fábrica de resina PET está sendo considerada a maior do mundo em relação ao segmento. A Unidade do grupo Mossi & Ghisolf pretende produzir 450 mil toneladas de resina PET por ano, o que deve gerar 828 empregos direitos e indiretos, proporcionando ao Estado um grande crescimento econômico e social.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Congratulação ao Dr. José Veiga Veiga, pelo seu grande empenho favorecendo a instalação no Estado de Pernambuco da maior fábrica de resina PET do mundo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007

Terezinha Nunes <p>Deputada</p>

Bringel.

Requerimento N° 83/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa, o texto *“Uma homenagem a Portugal e à lusofonia”*, de autoria do vice-presidente da Academia Luso-Brasileira de Letras, Eduardo Neves Moreira. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao vice-presidente da Academia Luso-Brasileira de Letras, **Eduardo Neves Moreira**, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 05 - 3º andar, Centro, Lapa - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-350; ao gerente administrativo do Real Hospital Português do Recife, **José Miranda Reis de Melo**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010-010; ao Cónsul de Portugal em Recife, **Jorge Marcos**, com endereço na Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060, 6º andar - Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-030; ao presidente do Clube Português do Recife, **Luiz José Guimarães Alves Viella**, com endereço na Av. Rosa e Silva, 172, Graças, Recife/PE, CEP: 52020-220 e ao presidente do Gabinete Português de Leitura, **Antônio da Costa Martins**, com endereço na Rua do Imperador, nº 290, Santo Antônio, Recife/PE.

Justificativa

O texto em tela trata-se um reconhecimento ao desfile da Estação Primeira de Mangueira, uma das grandes campeãs do carnaval 2007, que trouxe para a passarela do samba um espetáculo de cores, magia e de relevante valor para a nossa língua. O desfile da escola, além da grande divulgação na imprensa nacional e internacional, serviu para engrandecer a importância das palavras e expressões portuguesas, principalmente junto à nossa população, que teve contato com a história, a riqueza e a importância da nossa linguagem.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“ Uma homenagem a Portugal e à lusofonia

A apresentação a que tivemos a oportunidade de assistir, promovida pela Estação Primeira de Mangueira, foi emocionante e de grande valor promocional para a nossa língua. Quando tomamos conhecimento do tema que a referida e tradicional escola de samba do Rio de Janeiro iria trazer para a Passarela do Samba, ficamos preocupados, pois, diante da importância e da abrangência do enredo, desejaríamos que ele fosse desenvolvido de forma global, não esquecendo as suas origens, analisando sua evolução e divulgando a sua importância no mundo, como a 6a. mais importante e a 3a. língua europeia mais falada em todos os continentes.

A nossa preocupação não tinha razão de ser: a Estação Primeira de Mangueira apresentou-nos um espetáculo raro e extraordinário, começando por abordar a origem do latim, na região italiana do Lácio, ou seja, das primórdias raízes do idioma, enveredando pelas terras onde a língua se expandiu com a epopéia das navegações portuguesas, demonstrando as influências e o enriquecimento que obteve no contacto com as civilizações e povos que foram encontrando e trazendo à língua de Camões novos vocábulos, novas expressões e formas diferentes de pronúncia. Não deixou de mencionar o enriquecimento obtido no contacto com as línguas indígenas e a cultura africana, donde provém muitas das palavras que usamos habitualmente no nosso quotidiano.

Foi uma digna apresentação do que hoje é a língua portuguesa, dignificando a lusofonia e realçando a importância do Brasil nesse contexto como maior e principal elemento dessa comunidade linguística e que precisa ser mencionada e divulgada em nível mundial. O desfile encerra-se com a apresentação de uma alegoria homenageando o Museu da Língua Portuguesa, digno representante dessa promoção cultural que deverá se espalhar pelos oito países que possuem o português como sua língua oficial. Começa no Lácio e encerra-se na Estação da Luz. O mundo passou a ter mais informações sobre o que a língua portuguesa representa.

Deve-se ressaltar que essa divulgação atinge quase todo o planeta, pois os desfiles da Marquês de Sapucaí são transmitidos por uma imensa cadeia de televisões e atinge, não somente os letrados e intelectuais que já desfrutam de informações privilegiadas sobre a importância da língua portuguesa, mas também e principalmente a massa popular, que às vezes desconhece a história, a riqueza e a importância de sua fala e de suas origens.

Está de parabéns o carnaval carioca e a Estação Primeira de Mangueira por nos premiar com tão belo rico e abrangente desfile.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 84/2007

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial o dispositivo constante no parágrafo único do Artigo 201, do Regimento Interno, que seja desarquivado o *Projeto de Resolução nº 45/2003*, que altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 45/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa, que Altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, foi arquivado na legislatura anterior por não ter tido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 201 do Regimento Interno desta Assembléia.

O seu desarquivamento se faz necessário para que desta feita possa ser devidamente discutido e aprovado por todos os membros desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2007

José Queiroz
Deputado

André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Bríngel, Carla Lapa, Carlos Santana, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elias Lira, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

Às dez horas do dia 13 do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Coronel José Alves, Mavíael Cavalcanti e Pastor Cleiton Collins, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Veto Total aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 323/2003, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera as redações dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de Agosto de 2002), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Veto Total, aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 522/2004 de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a proibição de empresas operadoras de telefonia celular, impor limite temporal para utilização de cartões pré-pagos, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Veto Parcial, aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei Ordinária nº 1157/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Dispõe sobre a exploração comercial e o patrocínio de esportes de aventura e técnicas que envolvam equipamentos de segurança no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para a Deputada Carla Lapa. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Edvaldo José Cordeiro dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Teresa Leitão
Deputado Augusto Coutinho

Suplentes:
Deputado Coronel José Alves

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às onze horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária para eleição e posse do presidente e vice-presidente, de acordo com o art. 103 do regimento interno, para o período da 1ª e 2ª sessões legislativas da 16ª legislatura, no Plenarinho II, Sala João Lyra Filho, localizado no quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde foram apresentados os Deputados: André Campos, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Eduardo Porto e Ricardo Teobaldo, membros titulares e os deputados: Antonio Moraes, Carla Lapa, Esmeraldo Santos, Sílvio Costa Filho e Terezinha Nunes, membros suplentes desta Comissão, que foram designados e nomeados conforme Ato nº 77 do Presidente desta Assembléia Legislativa, datado em 08 de fevereiro de 2007. O Deputado Carlos Santana presidiu a reunião, contando com a presença dos deputados André Campos, Ceça Ribeiro e Antônio Moraes. Iniciando, procedeu a eleição programada, onde foram eleitos, por unanimidade, os deputados Carlos Santana e André Campos, respectivamente para presidente e vice-presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática. O Deputado Carlos Santana agradeceu a confiança que lhe foi depositada pelos seus pares e enfatizou a importância desta comissão diante do avanço tecnológico. Logo após, ele sugeriu que as reuniões ordinárias fossem realizadas nas quintas-feiras as 10:00 horas no Plenarinho II – 5º andar, os presentes concordaram, ficando portanto, oficializada as referidas reuniões para o dia, hora e local sugerido. Portanto, nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros desta comissão.

Recife, 12 de fevereiro de 2007.

Deputado Carlos Santana
Presidente

Deputado André Campos
Vice-presidente

Deputada Ceça Ribeiro
Membro Titular

Deputado Antônio Moraes
Membro Suplente

Portarias

PORTARIA Nº 170/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2007, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLARICE HELENA OLIVEIRA DE PAULA	Assessor Especial / PL-ASC	72%	69,45%
DEBORAH SOUTO MAIOR DA COSTA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	112,5%
FILIPE ANDRÉ DE MEDEIROS JAR	Assessor Especial /PL-ASC	28,9%	25,30%
JOÃO FRANCISCO XAVIER NETO	Assessor Especial / PL-ASC	72,5%	65%
JOSÉ RAMOS DE ALMEIDA JÚNIOR	Assessor Especial /PL-ASC	72%	65%
LÚCIA MARIA DA FONSECA	Assessor Especial /PL-ASC	72,67%	27,60%
MÁRIA STELLA OLIVEIRA DE PAULA	Assessor Especial /PL-ASC	44,9%	25,30%
PIETRO WAGNER MAGALHÃES LIMA	Assessor Especial / PL-ASC	28,9%	25,30%
SAMANTHA VASCONCELOS SOARES	Assessor Especial / PL-ASC	28,9%	25,30%
VALTER JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	28,9%	25,30%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 171/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 020/2007, do Deputado Elias Lira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 79,8% (setenta e nove vírgula oito por cento), no cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, do servidor **WASTINEY SILVEIRA DE LIMA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 172/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 553508/2007, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **PAULO ROBERTO PEREIRA SPINELLI**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2007

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 173/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2007, do Deputado Elias Lira,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 80% (oitenta por cento), no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, do servidor **LUIS CIRINO DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 049/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar sem efeito as Portarias nº 024 e 026, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 1º de fevereiro do corrente.

Sala Austro Costa, 06 de fevereiro de 2007.

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 050/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 804681/2007,

RESOLVE: considerar licenciado por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de janeiro de 2007, para tratamento de saúde, o servidor **JOÃO CARLOS DUARTE DOS SANTOS**, ora à Disposição neste Poder.

Sala Austro Costa, 07 de fevereiro de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 064/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 508222/2007 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciado por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de janeiro de 2007, para tratamento de saúde, o servidor **ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança, do Grupo Ocupacional Manuais/Operacionais GBC2E16, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 27 de fevereiro de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral